



# LUPATECH

## **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO** **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de** **27 de abril de 2018**

### **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(conforme item 10 do Formulário de referência – Instrução CVM 480)

### **PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(anexo 9-1- II da Instrução CVM 481)

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

### **ELEIÇÃO MEMBRO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**

(conforme item 12.5 a 15.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 481)

### **PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL**

(Novo Regulamento do Novo Mercado)

### **Anexo 23: PEDIDO DE PROCURAÇÃO** (Instrução CVM 481)

## **Índice**

## **Página**

Proposta da Administração.....	3
Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia.....	6
Proposta de Destinação do Lucro Líquido .....	52
Proposta de Remuneração dos Administradores .....	57
Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores .....	579
Eleição Membro Conselho Administração.....	74
Proposta de Alteração do Estatuto Social.....	75
Anexo 23 – Pedido de Procuração.....	127

## Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Lupatech S.A. ("Lupatech" ou "Companhia") vem apresentar aos acionistas a seguinte proposta, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 27 de abril de 2018 ("AGOE").

### **Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:**

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

- b) Destinação do resultado do exercício.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração da Companhia, esclarece que o resultado apurado no exercício de 2017 foi o prejuízo de R\$ 4.102 mil (quatro milhões, cento e dois mil reais) na controladora e no consolidado.

Dessa forma, a Administração sugere que o prejuízo apurado neste exercício seja absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados, nos termos do §5º do artigo 202, da Lei 6.404/76.

- c) Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebeli.

Com relação a este tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a eleição em definitivo do Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 37.038.099-X SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 366.144.858-73, com endereço à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9º andar, conjunto 91, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-010 ("João Feiteiro"), para o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho de Administração, ao qual servirá ao restante do mandato do conselheiro substituído, o Sr. Ricardo Doebeli.

Quanto a esta matéria, cumpre esclarecer que o Conselheiro Ricardo Doebeli, ora substituído, apresentou carta de renúncia ao cargo de Conselheiro Efetivo da Companhia em 28 de julho de 2017, tendo sido aceito pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 23 de agosto de 2017, na qual, além da aceitação da renúncia, procedeu-se com a indicação do Sr. João Feiteiro para ocupar o cargo de Conselheiro Efetivo até realização desta Assembleia Geral.

### **Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:**

- a) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia propõe que a remuneração global da administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, será no limite global de até R\$ 7.031.254,32 (sete milhões, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), assim distribuída:

- Até R\$ 2.555.854,32 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos

("Remuneração Fixa");

- Até R\$ 3.260.400,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) para a remuneração variável global da Diretoria ("Remuneração Variável"); e

- Até R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais) para a remuneração fixa global do Conselho de Administração.

Esclarece a Administração que a Remuneração Fixa e a Remuneração Variável da Diretoria foram calculadas considerando (i) a contratação de mais um Diretor Estatutário, e (ii) a existência de saldo de remuneração variável contratada em 2017, cujo pagamento dependente de eventos a serem verificados ao longo do exercício de 2018.

b) Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo ao novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018, nos termos da Proposta de Alteração do Estatuto Social apresentada ao final deste documento, a fim de manter as regras estatutárias da Companhia em linha com o regramento da B3.

c) Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000;

Quanto a matéria em questão, o Conselho de Administração da Companhia esclarece se tratar de ajuste realizado pelos correios. Sendo assim, sugere a aprovação do tema, para regularidade cadastral da Companhia.

d) Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; e (iv) 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo.

Quanto a matéria em comento, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a aprovação do tema em razão da estratégia de diminuição da estrutura societária da Companhia.

e) Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de dezembro de 2017.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração da Companhia, sugere a homologação do aumento do Capital Social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017 ("Emissão de Debêntures").

Esclarece que a referida Emissão de Debêntures fora realizada em pagamento da Classe I – credores trabalhistas – da Recuperação Judicial da Companhia, conforme informado ao mercado por meio de aviso aos acionistas e comunicados ao mercado entre dezembro de 2017 a março de 2018, totalizando um aumento do capital social da Companhia em R\$ 16.865.030,70 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trinta reais e setenta centavos), divididos em 5.736.405 (cinco milhões, setecentas e trinta e seis mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), divididos em 9.393.834 (nove milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.870.548.990,43 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.130.239 (quinze milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ajustando, também o volume do capital autorizado da Companhia de 90.700.000 (noventa milhões e setecentas mil) ações ordinárias, todas sem valor nominal, para 84.963.595 (oitenta e quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.

Quanto a presente matéria, o Conselho de Administração sugere a aprovação pelos acionistas a fim de refletir as alterações propostas.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.lupatech.com.br](http://www.lupatech.com.br) - link "Relações com Investidores"), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria (Item 13 do Formulário de Referência); (viii) o Anexo 23, referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação nas Assembleias, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nºs. 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM nº 481/09.

Nova Odessa, 27 de março de 2018.

Celso Fernando Lucchesi  
Presidente do Conselho de Administração

# **Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia**

(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INT. CVM 480)

## **10.1. Comentários sobre:**

### **a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

Em 25 de maio de 2015, a Companhia ajuizou, em conjunto com outras empresas do Grupo Lupatech, pedido de recuperação judicial.

Em 18 de novembro de 2015, a Assembleia Geral dos Credores aprovou o Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo juízo da 1º Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

No ano 2015, a Administração teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$ 36.951 em dezembro de 2015) e a venda de participações societárias (R\$ 28.599 em março de 2016).

No curso de 2016, a Companhia foi capaz de injetar equilibrar ainda que com restrições o capital de giro e executar os investimentos requeridos pelas suas operações. Entretanto, em qualquer cenário desenvolvido pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de óleo e gás e pelas repercussões do processo de Recuperação judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Em 27 de junho de 2016, provimentos dados a agravos de Instrumentos interpostos por dois credores, anularam a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, sendo que em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

Apresentamos embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano.

A administração do grupo, avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e dos seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, e assim confere segurança para a Companhia, seus investidores, credores e parceiros comerciais.

Parte dos credores da Classe I da Companhia puderam satisfazer seus créditos com a subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A. A satisfação dos demais credores que não optaram por esta subscrição segue o disposto no Plano de Recuperação Judicial, qual seja a adjudicação de ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$ 29.313.

A nova diretoria da Companhia, que combina forte experiência no negócio de válvulas e em processos de turnaround empresarial, tem como missão edificar sobre o excelente trabalho desenvolvido pela administração anterior, que resgatou a empresa de um passivo na casa dos R\$ 2 bilhões e o trouxe para a casa de um décimo desse montante, após uma recuperação extrajudicial e outra judicial.

Nossas unidades de Válvulas Industriais e Válvulas *Oil&Gas* voltaram a receber a certificação da Petrobrás. Esses avanços contribuíram não só para o incremento de 26% das vendas sobre o ano anterior, mas também para a retomada da formação de uma carteira de pedidos.

Ainda que não tenhamos concluído a recertificação da unidade de Cabos de Ancoragem pela Petrobras, caminhamos a passos largos nesse sentido, de sorte que esperamos que este processo seja concluído brevemente no início de 2018. Esse negócio, bastante rentável no passado, tem um ciclo de venda e produção na casa dos 2-3 anos. Infelizmente, apesar de ter o maior *track record* da indústria e ser uma das três líderes do setor, a unidade segue sem atividade desde o ano de 2015. Desde meados de 2016, retomamos contatos com diversos clientes históricos da unidade e pudemos voltar a cotar um volume significativo de projetos de ancoragem que deverão vir a mercado nos anos que seguem.

Na unidade de Tubulares, a Lupatech obteve um pequeno contrato para revestimentos de tubos de produção, o qual está em curso, com as entregas previstas para o primeiro semestre de 2018.

### **Serviços x Desmobilização**

No segmento de serviços Brasil, os contratos com a Petrobrás foram finalizados, com a desmobilização da equipe empregada nas atividades offshore de Macaé, evento este previsto em nossos planos de reestruturação. Esse foi sem dúvida, um dos maiores desafios do ano de 2017, tendo a Companhia logrado dispensar as centenas de colaboradores honrando todas as obrigações trabalhistas.

Se num primeiro momento essa desmobilização consumiu um significativo montante de recursos, num futuro próximo deverá reverter em fonte de caixa para abastecer as operações, haja visto os cerca de US\$ 12 milhões em equipamentos disponíveis para venda.

Ainda no negócio de Serviços, em consumação da estratégia de desinvestimento, foi efetuada uma operação de venda parcial da empresa colombiana, concomitante à sua recapitalização pelo sócio Petroalianza International Ltd., que passou a deter 49,0% da Companhia. Com a transação, foram auferidos recursos no montante de US\$ 3,7 milhões, que foram utilizados para o cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S para a Petroalianza International Ltd.. Isto não significa que tenha cessado o interesse dos sócios em prosseguir com a aquisição, pelo contrário, seguem tratativas nesse sentido.

### **Reorganização de Passivos e Adesão ao PERT**

A publicação das medidas provisórias 783/17 e 807/2017 e que culminaram com a promulgação da Lei 13.496/2017, permitiu que a Lupatech, em 14 de novembro de 2017, promovesse a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

As condições do programa foram especialmente benéficas para a Companhia, visto que cada uma de suas entidades legais pode se beneficiar do PERT em sua máxima extensão, com a quitação mediante o pagamento de valores reduzidos em numerário, complementados pelo uso de prejuízos fiscais.

A Companhia com o referido programa, reorganizou o montante de R\$ 105,0 milhões do seu passivo, além de reduzir substancialmente passivos e contingências, o esforço da gestão das contingências passará a

ser focado em um número menor de contingências estratégicas, associadas a arbitramento de lucro, amortização de ágios, incidência de ICMS em exportações e retenções de impostos na fonte.

A adesão exigiu pagamento de R\$ 4,7 milhões em espécie, e para a liquidação do restante, foram utilizados R\$ 42,5 milhões em prejuízos fiscais acumulados do Grupo (R\$ 31,1 milhões referente a débitos de competência da Secretaria Federal do Brasil, e R\$ 11,4 milhões a débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e mais R\$ 18,0 milhões de prejuízos fiscais de sociedades investidas e coobrigados tributários, em conformidade com as condições do PERT.

O referido programa gerou um benefício direto ao Grupo Lupatech com descontos em juros, multas e encargos que totaliza R\$ 40,9 milhões, além de representar mais um importante passo da Companhia em seu processo de reestruturação.

Além dos benefícios obtidos com o PERT, diversas iniciativas da Companhia, tanto na esfera administrativa, como judicial reverteram em significativa redução das contingências.

### Perspectivas para 2018

A conversão de debêntures já noticiada e as que acontecerão mandatoriamente nos anos que seguirão, virão reforçar a posição patrimonial da Companhia, que encerrou o ano de 2017 em R\$ 9,14 por ação.

É fato que o Grupo Lupatech ainda tem dispêndios significativos provenientes do legado e da reestruturação, e há unidades de negócio operando ainda abaixo do ponto de equilíbrio. Com as medidas já tomadas e o recrudescimento das vendas, não deve tardar para que voltemos a uma condição de geração de caixa operacional.

Em razão do consumo de caixa das operações e das necessidades futuras de capital de giro, a Companhia precisará assegurar liquidez para a execução de seu plano de negócios, seja pela desmobilização de ativos do negócio de Serviços (Colômbia e equipamentos), seja pela venda de imóveis, seja pelo acesso ao mercado de capitais. Em 2017 essas alternativas eram bastante desafiadoras, mas a melhora de perspectivas nos deixa bastante confiantes na viabilidade de realização de algumas destas transações.

Por fim, embora as incertezas da economia e do mercado dificultem a ancoragem de expectativas de curto prazo, trabalhamos com metas de médio compatíveis com a capacidade instalada e a demanda esperada. Julgamos importante que, após tantos desafios, o mercado conheça nossos alvos: trabalhamos para que, num horizonte de 5 anos, a Companhia atinja vendas líquidas de R\$ 550 milhões em 2022 (equivalentes a 80% da capacidade instalada), com margem EBITDA de 17 a 23%. Obviamente, a consecução desses objetivos depende de variáveis que não estão sob nosso controle.

Considerando o ponto de partida, são objetivos certamente desafiadores. Mas olhando o passado da empresa, são números razoáveis para um *player* do gabarito e do porte da Lupatech, com seu histórico de liderança.

### Evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais e índices)		
	2015	2016	2017
Ativo Circulante	235.735	162.544	224.321
Ativo Não Circulante	578.296	479.746	350.959
Passivo Circulante	211.624	141.126	126.620
Passivo Não Circulante	509.094	414.116	336.517
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>1,11</b>	<b>1,15</b>	<b>1,77</b>
<b>Liquidez Geral</b>	<b>1,13</b>	<b>1,16</b>	<b>1,24</b>
Dívida Líquida	169.336	153.033	165.013
EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas	(20.428)	(7.173)	(21.975)
<b>Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado)</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>

O endividamento financeiro total apresentou aumento de 8,4%, comparado o exercício de 2017 ao exercício de 2016, é consequência principalmente a variação cambial sobre empréstimos mantidos em



moeda estrangeira, devido à valorização na moeda norte-americana frente ao Real, do acréscimo de juros e do efeito da redução do ajuste a valor presente sobre o endividamento sujeito à Recuperação Judicial.

O endividamento financeiro total apresentou redução de 23%, comparado o exercício de 2016 ao exercício de 2015, devido principalmente a reclassificação do saldo de fornecedores para longo prazo e registro de provisão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e *Bonds* no montante de R\$ 157,1 milhões, além de R\$ 298,5 milhões de bônus de subscrição em resultado da aprovação e homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia em 01 de dezembro de 2016.

## b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Evolução da nossa Estrutura de Capital nos últimos 3 exercícios sociais:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)		
	2015	2016	2017
<b>Passivo Total menos Patrimônio Líquido</b>	720.718	555.242	463.137
Endividamento Financeiro Total	200.348	154.266	167.148
Outros passivos circulante e não circulante	520.370	400.976	295.989
<b>Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)</b>	93.313	87.048	112.143
<b>Estrutura de Capital</b>			
% Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	31,8%	36,1%	40,2%
% Endividamento Financeiro Total	68,2%	63,9%	59,8%
Passivo Total menos Patrimônio Líquido	720.718	555.242	489.462
Passivo Total	814.031	642.290	575.280
% Passivo Total (Capital de Terceiros)	88,5%	86,4%	85,1%

A Estrutura de Capital, conforme calculada por nós, compreende o Patrimônio Líquido (capital dos acionistas) e o Endividamento Financeiro Total (capital de terceiros). Calculamos a composição da nossa Estrutura de Capital dividindo o Patrimônio Líquido pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total para calcular o percentual de Patrimônio Líquido na Estrutura de Capital, e dividindo o Endividamento Financeiro Total pela soma do Patrimônio Líquido e do Endividamento Financeiro Total para calcular o percentual de Endividamento Financeiro Total na Estrutura de Capital. Outras companhias podem calcular a Estrutura de Capital de maneira diferente da nossa.

Adicionalmente, o Endividamento Financeiro Total corresponde à soma do Endividamento Financeiro de Curto Prazo (parcela circulante dos Empréstimos e Financiamentos não sujeitos à recuperação judicial) e do Endividamento Financeiro de Longo Prazo (parcela não circulante dos Empréstimos e Financiamentos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial e, Debêntures e *Bonds* sujeitos a recuperação judicial).

Encerramos o exercício de 2017 com Estrutura de Capital composta de 59,8% de Endividamento Financeiro Total e 40,2% de Patrimônio Líquido. O nosso Endividamento Financeiro Total atualmente é composto por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

No exercício de 2016, a estrutura de capital da Companhia era de 63,9% de Endividamento Financeiro Total e 36,1% de Patrimônio Líquido, e era composta por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

No exercício de 2015, nossa Estrutura de Capital era composta de 68,2% de Endividamento Financeiro Total e 31,8% de Patrimônio Líquido e era composta por *Bonds*, Debêntures (detidas em maioria pelo BNDES) e linhas de financiamento para equipamentos com o BNDES e linhas de créditos com bancos comerciais.

### i. Hipótese de resgate

Não existe previsão para resgate de ações ou quotas de capital da Companhia além das previstas em lei.

**ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não se aplica

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Atualmente, 80% do valor do endividamento total encontra-se no longo prazo, reduzindo significativamente a pressão de curto prazo no caixa da empresa para pagamento de tal endividamento.

O endividamento de curto prazo em grande parte corresponde a dívidas vencidas com o BNDES, com garantias de alienação fiduciária, não sujeitas à Recuperação Judicial, e que pendem de renegociação. Recentemente, em 2018, o juízo da Recuperação Judicial decidiu pela essencialidade da maioria dos bens dados em garantia, pelo que no curto prazo a empresa não precisaria dispor desses bens, mas a situação deverá resolver-se no médio prazo pela renegociação da dívida ou pela entrega dos bens.

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais)					
	2015		2016		2017	
Endividamento Financeiro de Curto Prazo	31.145	15,5%	23.411	15,2%	33.358	20,0%
Endividamento Financeiro de Longo Prazo	169.203	84,5%	130.855	84,8%	133.790	80,0%
Endividamento Financeiro Total	<b>200.348</b>	<b>100,0%</b>	<b>154.266</b>	<b>100,0%</b>	<b>167.148</b>	<b>100,0%</b>

No quadro abaixo está listado o principal indicador de capacidade de pagamento de dívida utilizado pela Companhia: nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas (Dívida Líquida / EBITDA Ajustado das Atividades Continuadas).

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	(Em milhares de R\$, exceto percentuais e índices)		
	2015	2016	2017
Dívida Líquida	169.336	153.033	165.013
EBITDA Ajustado	(20.428)	(7.173)	(21.975)
<b>Dívida Líquida / EBITDA Ajustado</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>	<b>Inferior a zero</b>

A geração de caixa operacional negativa medida pelo EBITDA dos três últimos exercícios, mostra a insuficiência de geração de caixa para saldar compromissos. Tal fato, previsto no plano de negócios, vem sendo contornado com a venda de ativos não essenciais, principalmente. Esta deverá continuar sendo uma fonte importante de recursos para a cia. no curto e médio prazos. Em paralelo, a fim de buscar maior estabilidade na disponibilidade de capital de giro, a Companhia continua envidando esforço para captação de recursos junto a terceiros.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Em função da nossa estratégia de crescimento, ao longo dos últimos anos foram concluídas diversas aquisições de empresas, utilizando como fonte de financiamento, principalmente, recursos da Oferta Primária de Ações realizada em 2006, e recursos da emissão de dívidas como (i) Debêntures Locais emitidas em 2006 e canceladas em 2007, (ii) Bônus Perpétuos emitidos em 2007 e 2008, e (iii) Debêntures Conversíveis em Ações emitidas em 2009. Durante os exercícios de 2010 e 2011 a Companhia contratou linhas de financiamento com bancos comerciais para financiar suas atividades operacionais e investimentos em ativos não circulantes. No curso do exercício de 2012 foi efetuada capitalização relevante de capital a qual foi a principal fonte de recursos para viabilizar parte do plano de investimentos do ano e financiar o capital de giro das operações. O suporte ao fluxo de caixa de curto prazo e melhoria de liquidez para a Companhia no curso do exercício de 2013 foi representado por importantes reforços de caixa advindos especialmente do processo de desinvestimento de ativos non-core, dentre eles a venda da unidade Tubular Services - Rio das Ostras, que contribuiu com o montante de R\$ 58,1 milhões, entrada de R\$ 49,6 milhões em 2013 e de R\$ 8,5 milhões em 2014. No exercício de 2014 tivemos a entrada de R\$ 14,0 milhões pela venda do terreno pertencente à Lupatech – Equipamentos e Serviços para petróleo Ltda

– Em Recuperação Judicial, e dando continuidade ao processo de reestruturação de ativos, foram vendidas as operações das controladas argentinas Válvulas Worcester de Argentina S.A., Esferomatic S.A., Norpatagonica S.A., Válvulas W. San Luis e Industria Y Tecnologia en Aceros S.A., por US\$ 22,0 milhões. No exercício de 2015 foram vendidas a controlada indireta Jefferson Sudamericana S.A., e suas unidades Jefferson Solenoid Valves U.S.A., Inc., Valjeff S.A. de C.V. e Jefferson Solenoidbras Ltda. O preço final da aquisição foi de US\$5.700 mil, sendo que US\$ 4.281 mil foram pagos no fechamento, e US\$ 1.275 mil serão pagos em até 03 anos, contados da data de conclusão da venda, em não se materializando eventuais contingências apontadas pelo comprador, bem como em se verificando a recuperação de créditos de exportação retidos. No início de 2016, a Companhia efetivou a venda da participação societária detida pela Companhia na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L., representativas de 4,28% do capital social da Vicinay, pelo valor de R\$ 28 milhões. No primeiro trimestre de 2017 foi efetivada a venda de máquinas e equipamentos pertencentes as unidades Sotep - Sociedade Técnica de Perfurações S/A – Em Recuperação Judicial e Lupatech – Equipamentos e Serviços para petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, num montante de R\$ 2,9 milhões. Ainda no exercício de 2017, foi vendido participação societária da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a Petroalianza International Ltd. em dois momentos durante o exercício: Em 25 de agosto de 2017, foi vendido 19,6% de participação, pelo valor de US\$2.000.000,00, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente e; em 07 de dezembro de 2017, foi vendido mais 13% de participação, pelo valor de US\$1.666.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 49% em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia possui ativos classificados como mantidos para venda no encerramento do exercício de 2017, referente a imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados em R\$ 93,8 milhões.

A Administração da Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial e melhorar a eficiência do capital de giro. Os esforços realizados até o momento aliado a demais oportunidades de desinvestimentos de ativos non-core, têm por objetivo reforçar a estrutura de caixa e de suporte às demandas operacionais previstas para o ano de 2018.

#### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Pretendemos utilizar recursos oriundos de desmobilizações de ativos para financiar necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

#### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Apresentamos abaixo a evolução do nosso endividamento financeiro nos últimos três exercícios sociais:

	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b>		
	<b>(Em milhares de R\$, exceto percentuais)</b>		
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Endividamento Financeiro de Curto Prazo</b>	<b>31.145</b>	<b>23.411</b>	<b>33.358</b>
Linhas de Financiamentos	31.145	23.411	33.358
<b>Endividamento Financeiro de Longo Prazo</b>	<b>169.203</b>	<b>130.855</b>	<b>133.790</b>
Linhas de Financiamentos	169.203	130.855	133.790
<b>Endividamento Financeiro Total</b>	<b>200.348</b>	<b>154.266</b>	<b>167.148</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	(31.012)	(1.233)	(2.135)
Dívida Líquida	169.336	153.033	165.013

A Dívida Consolidada de Curto Prazo no encerramento do exercício de 2017 atingiu R\$ 33,3 milhões, aumento de 42,5% comparando com encerramento do exercício de 2016, devido principalmente a transferência de saldo de empréstimos para o curto prazo das operações da Colômbia, e variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira.

A Dívida de Longo Prazo apresentou pequeno aumento de 2,2% ou R\$ 2,9 milhões no encerramento do exercício de 2017 quando comparada ao encerramento do exercício de 2016, devido principalmente ao registro de juros sobre os empréstimos Sujeitos a Recuperação Judicial

atualizados a taxa de 3% ao ano mais TR.

O saldo total de Endividamento aumentou 8,4% no exercício de 2017 atingindo R\$ 167,1 milhões versus R\$ 154,3 milhões no exercício de 2016.

Com isso, a Dívida Líquida Consolidada, no exercício de 2017, foi de R\$ 165,0 milhões, aumento de 7,8% comparado com o exercício de 2016, consequência principalmente da variação cambial sobre empréstimos mantidos em moeda estrangeira, devido à valorização na moeda norte-americana frente ao Real, juros acumulados e atualização do cálculo do ajuste a valor presente.

## **Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

### *Bônus perpétuos*

Em 11 de julho de 2007 e 30 de junho de 2008, através de sua controlada no exterior Lupatech Finance Limited foram concluídas ofertas no exterior de bônus perpétuos, remunerados em 9,875% a.a. (8,8% a.a. taxa efetiva) no valor de US\$ 200 milhões e US\$ 75 milhões, respectivamente, com pagamento de juros trimestral.

Os bônus perpétuos poderiam ser resgatados, na paridade do seu valor de face, trimestralmente, a partir de julho de 2012. Os bônus perpétuos não possuíam data de vencimento para o valor do principal, mas poderiam tornar-se exigíveis em situações específicas, conforme definidas nos termos dos bônus perpétuos, na hipótese de descumprimento das obrigações definidas no contrato.

Os bônus não foram registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, nem sob o U.S. Securities Act of 1933, ou o Securities Act. Os bônus foram oferecidos apenas a investidores institucionais qualificados sob a Regra 144A e para pessoas não americanas fora dos Estados Unidos, exceto nas jurisdições em que tal oferta ou venda seja proibida, de acordo com o U.S. Securities Regulation S. Os bônus eram listados na Bolsa de Luxemburgo. Os recursos obtidos com a oferta foram utilizados para financiar o plano de investimento da Companhia.

De acordo com os fatos relevantes divulgados para o mercado em 10 de abril de 2013, 10 de maio de 2013 e 10 de julho de 2013 a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquelas datas aos titulares dos bônus perpétuos. Referida pendência possibilitou aos detentores de bônus perpétuos à chamada pelo vencimento imediato destes títulos, o que não ocorreu.

Em razão da situação de inadimplência a negociação dos bônus perpétuos na Bolsa de Valores de Luxemburgo foi suspensa.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições.

De acordo com a estrutura proposta, os titulares de bônus perpétuos receberiam, em pagamento de seus créditos, o direito de subscrever *American Depositary Receipts* - ADRs por meio da capitalização do montante de 85% dos créditos decorrentes dos bônus perpétuos, sendo os 15% do saldo convertidos em novas notas, sobre as quais incidirão juros remuneratórios de 3% ao ano, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 572.258 de bônus perpétuos foi convertido em 2.289.031 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e US\$ 47.850 mil reperfilado em Novas Notas - Bonds, sobre os quais incidirão juros remuneratórios de 3% ao ano, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 30 de setembro de 2014 a Companhia reconheceu ganho pela não conversão de parte dos bônus perpétuos em capital no montante de R\$ 36.244.

Em 08 de outubro de 2014 os bônus perpétuos foram cancelados.

### *Bonds - Novas Notas*

Em 30 de setembro de 2014 o Conselho de Administração aprovou a emissão de Novas Notas – *Bonds*, no montante de US\$ 47.850 mil, representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos bônus perpétuos, pela Lupatech Finance Limited, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia apresentava saldo de Bonds de R\$ 127.968, registrado no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os Bonds e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Plano de Recuperação Judicial.

Devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, a Companhia apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial, homologado em 01 de dezembro de 2016, onde sobre o saldo de empréstimos e financiamentos dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial, no qual estão classificadas os *Bonds*, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários.

#### *Debêntures*

Em 15 de abril de 2009, a Companhia emitiu 320.000 (trezentos e vinte mil) debêntures, em série única, de colocação privada, conversíveis em ações ordinárias, com garantia flutuante, e valor nominal unitário de R\$ 1, com prazo de vencimento de nove anos, no montante total de até R\$ 320.000. Referidas debêntures eram remuneradas com base na variação do IPCA + 6,50% ao ano.

As debêntures poderiam ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos debenturistas, a qualquer tempo a partir do encerramento do 2º ano contado da data de emissão. A remuneração deveria ser paga anualmente, sempre no dia 15 de abril, com o primeiro pagamento ajustado em 15 de abril de 2010.

Caso toda ou parte das debêntures não fossem convertidas em ações e sem que a condição de resgate antecipado fosse atingida, as mesmas fariam jus a prêmio de não conversão equivalente a R\$ 423,75 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal, atualizados pelo IPCA. O prêmio de vencimento, adicionado à remuneração de IPCA + 6,5% ao ano, ampliava a remuneração anual para IPCA + 10% ao ano.

Os compromissos de resgate antecipado, conversão das debêntures em ações e resgate sem conversão foram identificados pela Administração da Companhia como componentes contratuais que tinham a característica de, isoladamente, constituírem um derivativo embutido. Desta forma, os mesmos foram separados do contrato principal e avaliados pelo valor justo no resultado. Em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, o valor justo do derivativo embutido foi de zero e R\$ 442,30, respectivamente, por cada mil de debêntures de R\$1 de valor nominal. A variação do valor justo do derivativo embutido no exercício de 2014 totalizou um ganho de R\$ 819 (ganho de R\$ 13.526 no exercício de 2013), registrado no resultado financeiro do período.

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Instrumento de dívida - debêntures	66.960	194.123
Derivativo embutido	-	124.642
Juros sobre debêntures	4.755	100.719
Total	<u>71.715</u>	<u>419.484</u>

Em 15 de abril 2014, a Companhia não efetuou o pagamento dos juros devidos naquela data, no montante total de R\$ 83.155, corresponde aos juros devidos e não pagos referentes ao exercício social de 2012 e 2013.

A Companhia divulgou ao mercado plano de reestruturação do endividamento financeiro, equacionamento da estrutura de capital e endividamento da Companhia e suas controladas, o qual foi apresentado a debenturistas, *bondholders* e instituições financeiras.

De acordo com a estrutura proposta os titulares de debêntures, por sua vez, recebiam o direito de subscrever novas ações por meio da capitalização de 85% dos créditos decorrentes das debêntures e os 15% de saldo em novas debêntures, sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia.

Como resultado do processo, o montante de R\$ 364.985 de debêntures foi convertido em 1.459.938 ações da Companhia, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,25 por ação e R\$ 66.960 reperfilados em novas debêntures, não conversíveis e sem garantia, sobre as quais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, com dois anos de carência e amortização nos demais cinco anos.

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possuía saldo de debêntures de R\$ 71.715, registrado no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2015, devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuíam incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa fixa de 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Plano de Recuperação Judicial.

Devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado, a Companhia apresentou um novo Plano de Recuperação Judicial, homologado em 01 de dezembro de 2016, onde sobre o saldo de empréstimos e financiamentos dos credores quirografários sujeitos à recuperação judicial, no qual estão classificadas as debentures, 50% serão pagos por meio de bônus de subscrição em prazos e formas conforme determinação do Novo Plano, e sobre 50% restante dos créditos quirografários incidirão juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários.

### Empréstimos e Financiamentos

As tabelas a seguir contêm o perfil de nosso endividamento, para os períodos indicados.

Descrição	Indexador	31/12/2015				31/12/2016				31/12/2017			
		Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total
<b>Sujeitos à Recuperação Judicial</b>													
<b>Moeda nacional</b>													
Credores com garantia real	FIXD	3,00% a.a.	-	59.700	59.700	3,00% a.a. + TR	-	42.023	42.023	3,00% a.a. + TR	-	43.566	43.566
Credores quirografários	FIXD	3,00% a.a.	-	339.183	339.183	3,00% a.a. + TR	-	175.100	175.100	3,00% a.a. + TR	-	180.122	180.122
Ajuste a valor presente			-	(237.857)	(237.857)		-	(98.934)	(98.934)		-	(95.690)	(95.690)
			-	161.026	161.026		-	118.189	118.189		-	127.998	127.998
<b>Não sujeitos à Recuperação Judicial</b>													
<b>Moeda nacional</b>													
Capital de giro / expansão	CDI	8,84% a.a.	3.962	-	3.962	6,80% a.a.	1.778	-	1.778	6,80% a.a.	2.089	-	2.089
Capital de giro / expansão	TULP	4,82% a.a.	10.724	-	10.724	5,94% a.a.	13.529	-	13.529	4,84% a.a.	17.018	-	17.018
Títulos descontados	-	33,45% a.a.	504	-	504	23,83% a.a.	1.564	-	1.564	34,33% a.a.	2.743	-	2.743
Cheque especial	FIXD	9,11% a.a.	4	-	4	213,4% a.a.	-	-	-	211,75% a.a.	30	-	30
			-	-	-		-	-	-		-	-	-
<b>Moeda estrangeira</b>													
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	2.543	-	2.543	7,48% a.a.	2.569	-	2.569	7,48% a.a.	3.156	-	3.156
Capital de giro / expansão	PESO COP	10,55% a.a.	13.408	8.177	21.585	13,83% a.a.	3.971	12.666	16.637	12,55% a.a.	8.322	5.792	14.114
			31.145	8.177	39.322		23.411	12.666	36.077		33.358	5.792	39.150
			31.145	169.203	200.348		23.411	130.855	154.266		33.358	133.790	167.148

Os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial, tanto dos credores com garantia real como os credores quirografários, possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinado no Novo Plano de Recuperação Judicial.

Em 31 de dezembro de 2017 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 95.690, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2016 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$ 98.934, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2015 houve registro da receita de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos no montante R\$ 237.857, considerando a taxa de desconto de 14,25% ao ano, sendo que os valores foram revertidos no exercício de 2016 devido a anulação do Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão assim distribuídos:

<b>Vencimento</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
2016	-	-	-
2017	-	-	5.518
2018	-	7.514	2.509
2019	10.176	9.666	82
2020	5.902	4.984	4.475
2021	4.939	4.561	4.475
2022	4.939	4.561	4.475
2023	4.939	4.561	4.475
a partir de 2024	102.895	95.008	143.195
	<u>133.790</u>	<u>130.855</u>	<u>169.203</u>

As garantias dos Empréstimos e Financiamentos foram concedidas conforme segue:

		<b>Valor da garantia</b>			
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
		<b>Saldo</b>	<b>Valor de</b>	<b>Saldo</b>	<b>Valor de</b>
		<b>Contábil (*)</b>	<b>avaliação (**)</b>	<b>Contábil (*)</b>	<b>avaliação (**)</b>
<b>Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda nacional</b>		<b>Garantia</b>			
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	35.872	103.220	35.872	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	8.916	10.102	8.916	10.102
		<u>44.788</u>	<u>113.322</u>	<u>44.788</u>	<u>113.322</u>
<b>Não Sujeito à Recuperação Judicial</b>					
<b>Moeda Estrangeira</b>		<b>Garantia</b>			
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.385</u>	<u>-</u>
		<u>44.788</u>	<u>113.322</u>	<u>61.173</u>	<u>113.322</u>

\* Valores líquidos de depreciação.

\*\* Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

## ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Originalmente as relações de longo prazo com as instituições financeiras estão concentradas em parcelas de longo prazo de recursos tomados para capital de giro e investimentos junto a Instituições Financeiras, valores relacionados aos *Bonds* e dívidas de Debêntures. Atualmente estão suportadas pelo Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016.

## iii. grau de subordinação entre as dívidas

As Debêntures, por terem garantia da espécie fluante, estão subordinadas aos títulos com garantia real.

Os *Bonds* são quirografários, ou seja, sem garantia, o que os condiciona também na qualidade de subordinados aos demais títulos da Companhia que possuem garantias reais ou flutuantes.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Bonds* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016.

#### **iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Alguns contratos de financiamento celebrados com instituições financeiras possuem cláusulas padrão de vencimento antecipado.

##### *Cláusulas Restritivas Financeiras (Covenants)*

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de leasing com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 31 de dezembro de 2017, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$3.179 e está registrado no passivo circulante no montante R\$1.432, e R\$1.747 no passivo não circulante (montante total de R\$4.145 em 31 de dezembro de 2016, registrados R\$41 no passivo circulante e R\$4.104 no não circulante).

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui o saldo de R\$4.524 (R\$4.256 em 31 de dezembro de 2016) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%. O crédito decorrente deste aval é sujeito à Recuperação Judicial havendo o Banco habilitado seu crédito.

#### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Possuímos um limite para descontos de duplicatas junto a instituições financeiras R\$ 10 milhões. Os vencimentos raramente superam 1 mês, portanto os limites tomados costumam ser baixos e variar continuamente. A instituições não são obrigadas contratualmente a aceitar as nossas duplicatas.

Não há linhas contratadas e, portanto, não há percentuais utilizados.

#### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com normas IFRS emitidas pelo IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Essas demonstrações financeiras foram auditadas pela **Crowe Horwath Macro Auditores Independentes**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

#### **Descrição das Principais Contas da Demonstração de Resultado**

**Receitas Líquidas de Vendas e/ou Serviços:** receita após as deduções correspondentes a cancelamentos, descontos e tributos incidentes sobre o faturamento. Nossas receitas consistem principalmente da venda de nossos produtos e prestação de serviços voltados ao setor de petróleo e gás.

**Custo dos Produtos e/ou Serviços Vendidos:** consistem principalmente dos custos na aquisição de matéria-prima, custos de produção e de mão-de-obra.

**Despesas Operacionais:** consistem principalmente de despesas com vendas, despesas administrativas e gerais, resultado financeiro líquido e outras despesas operacionais.

**Despesas Gerais e Administrativas:** Incluem basicamente gastos com pessoal, bem como com a remuneração dos administradores.

**Despesas com Vendas:** incluem gastos com publicidade; gastos com equipe de vendas, comissões a vendedores, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras despesas relacionadas.



**Resultado Financeiro Líquido:** incluem receitas e despesas de juros, tributos incidentes sobre receitas financeiras, tributo incidente sobre movimentação financeira, variação monetária e ganhos (perdas) cambiais líquidos, bem como ganhos (perdas) realizados e não realizados em derivativos.

**Outras Despesas Operacionais, líquidas:** incluem os resultados operacionais, tais como resultados oriundos da venda de certos ativos.

**Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido:** referem-se ao imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sobre o lucro antes dos impostos. São reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso em que o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e de contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que atuamos, e geram resultados tributáveis. Os impostos diferidos foram mensurados considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável e incluem apenas as empresas tributadas pelo lucro real.

## Comentários sobre as Principais Variações nas Contas da Demonstração de Resultado

### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) redução de Receitas/Despesas Operacionais e (ii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2016		Variação %
	Reapresentado	2017	
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	138.486	112.366	-18,9%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(169.044)	(117.645)	-30,4%
Resultado Bruto	(30.558)	(5.279)	-82,7%
Receitas/Despesas Operacionais	(59.466)	(4.424)	-92,6%
Com Vendas	(7.591)	(15.114)	99,1%
Gerais e Administrativas	(38.162)	(28.381)	-25,6%
Remuneração dos Administradores	(5.576)	(3.499)	-37,2%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(10.687)	6.182	-157,8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	2.550	36.388	1327,0%
Resultado Financeiro Líquido	50.786	(29.099)	-157,3%
Receitas Financeiras	456.422	44.080	-90,3%
Despesas Financeiras	(458.177)	(65.583)	-85,7%
Variação Cambial Líquida	52.541	(7.596)	-114,5%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(39.238)	(38.802)	-1,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(2.236)	(10.719)	379,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	64.800	45.419	-29,9%
Prejuízo das Operações Descontinuadas	-	-	n.a
Prejuízo (Lucro) Líquido do Período	23.326	(4.102)	-117,6%

### Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2017 atingiu R\$ 112,5 milhões, versus R\$ 138,5 milhões apurados no exercício de 2016, uma redução de 18,9%.

### Segmento de Produtos

No Segmento de Produtos apresentou crescimento das vendas em 25% comparando o exercício de 2017 com o exercício de 2016, e crescimento de 8% na Receita Líquida Consolidada, compreendendo somente

os negócios de válvulas, visto que a unidade de cabos de ancoragem não operou no período de comparação.

O maior crescimento entre 2016 e 2017 se operou na unidade de válvulas de óleo e gás, que partiu de uma base bastante baixa em 2016 e contou com a captura de uma boa oportunidade de exportação no 1T17.

Comparando o ano de 2017 com o de 2016, o aumento de 5% na Receita Líquida na divisão de Válvulas Industriais decorre do esforço comercial, num ambiente onde verificamos uma retomada modesta de investimentos e manutenções no segmento industrial. O resultado poderia haver sido melhor, não houvessem algumas dificuldades de abastecimento de componentes no 4T17.

### **Segmento de Serviços**

A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil ocorreu devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017.

Já o crescimento contínuo da Receita Líquida da divisão *Oilfield Services* Colômbia ao longo de todo o ano se deve não só à recuperação do mercado colombiano, mas também a captura de negócios e oportunidades em razão da recapitalização da empresa colombiana.

#### Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2017 foi negativo de R\$ 5,2 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 30,6 milhões no exercício de 2016 em decorrência da redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 26,1 milhões (18,9%) e dos custos Consolidados de R\$ 51,4 milhões (30,4%).

### **Segmento de Produtos**

Observando a variação ocorrida comparando 2017 versus 2016, em que pese o aumento das vendas, a redução de margem bruta resultou do peso dos negócios de exportação que, com margem menor, foram mais representativos em 2017. Também influenciou o menor resultado a baixa margem praticada no negócio de válvulas de óleo e gás no período, em que perseguimos a retomada de volumes.

### **Segmento de Serviços**

Analisando 2017 versus 2016 observa-se uma excelente melhora de resultados, devido à redução de custos com serviços, principalmente com custos de pessoal, encerramento de contratos deficitários e ao hercúleo trabalho de reestruturação empreendido.

#### Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas aumentaram 99,1% no exercício de 2017 em comparação com o de 2016, passando de R\$ 7,6 milhões em 2016 para R\$ 15,1 milhões em 2017, principalmente devido a diminuição da Receita líquida.

O aumento das Despesas com Vendas no Segmento de produtos se deu principalmente pelo registro de perdas efetivas com clientes da divisão de Cabos de Ancoragem, no montante de R\$ 8,9 milhões devido à incerteza de recebimento de valores disputados com um grande cliente.

No Segmento de Serviços, comparando o ano de 2017 versus 2016 as Despesas com Vendas tiveram uma redução tendo como motivo principal a redução de atividade na divisão *Oilfield Services* Brasil, e também ao reconhecimento de R\$ 1,0 milhão de multas de clientes na divisão de Tubular Services e *Coating* em 2016.

#### Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas reduziram 25,6% no exercício de 2017 em comparação com 2016, passando de R\$ 38,2 milhões em 2016 para R\$ 28,4 milhões em 2017, em decorrência principalmente da redução do pessoal administrativo.

Os Honorários dos Administradores reduziram 37,2% no comparativo do exercício de 2017 com o de 2016, passando de R\$ 5,6 milhões em 2016 para R\$ 3,5 milhões em 2017, devido principalmente em decorrência da redução do número de diretores e menor dispêndio com remuneração variável.

#### Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As Outras Receitas (Despesas) Operacionais aumentaram significativamente no exercício de 2017 em comparação com 2016, passando de R\$ 2,5 milhões de receita em 2016 para R\$ 36,4 milhões de receita em 2017.

As Receitas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 81,3 milhões no exercício de 2017 em comparação com 2016, passando de R\$ 68,9 milhões para R\$ 150,2 milhões. As principais receitas ocorridas foram: (i) R\$ 54,6 milhões referente a reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio S/A; (ii) de R\$ 26,7 milhões de Reversão de *impairment*; (iii) R\$ 11,8 milhões de Receita de venda e investimento.

As Despesas Operacionais tiveram um aumento de R\$ 47,5 milhões no exercício de R\$ 2017 em comparação a 2016, passando de R\$ 66,4 milhões em 2016 para R\$ 113,9 milhões em 2017. As principais despesas foram: (i) R\$ 41,9 milhões de Perda por *impairment*; (ii) R\$ 16,2 milhões de custo de investimento vendido; R\$ 10,2 de ociosidade de produção; (iii) R\$ 25,0 milhões de perdas com processos judiciais com PERT.

#### Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2017 atingiu R\$ 44,1 milhões versus R\$ 456,4 milhões no exercício de 2016, um redução de 90,3%, devido principalmente aos eventos ocorridos em 2016 e não recorrentes em 2017, são eles: (i) registro da receita de ajuste a valor presente dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial no montante de R\$ 157,1 milhões; e (ii) ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos de acordo com a aprovação e homologação ocorridas em 01 de dezembro de 2016 do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) reduziram consideravelmente no exercício de 2017 em comparação com o de 2016, atingindo R\$ 65,6 milhões versus R\$ 458,2 milhões em 2016 devido principalmente à reversão de ajustes a valor presente da dívida sujeita à Recuperação Judicial em decorrência da anulação do primeiro plano homologado e da redução de despesas com juros, a qual diminuiu R\$ 27,8 milhões em 2017 versus 2016.

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2017 resultou em despesa de R\$ 7,6 milhões versus uma receita de R\$ 52,5 milhões no exercício de 2016 afetada pela desvalorização na moeda norte-americana frente ao Real em 2017.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2017 resultou em despesa de R\$ 29,1 milhões versus uma receita de R\$ 50,8 milhões em 2016.

#### Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2017 foi prejuízo de R\$ 4,1 milhões, comparado com lucro de R\$ 23,3 milhões em 2016. Os principais eventos extraordinários que contribuíram para tal resultado no exercício de 2017 foram despesas de: (i) R\$ 15,2 milhões de efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment*; (ii) R\$ 5,9 milhões de despesas com perda de obsolescência dos estoques; (iii) R\$ 8,9 milhões de perda efetivas de clientes da divisão de Cabos de Ancoragem, devido à grande probabilidade de incerteza de recebimento; (iv) resultado líquido negativo de venda de investimento R\$4,4 milhões; (v) R\$ 25,0 milhões de reconhecimento de contingências, respectivos juros e multa e despesas aduaneiras para adesão ao PERT, e Receitas de: (i) R\$ 54,6 milhões referente a reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio S/A; (ii) Receita de redução de multa, juros e encargos adesão ao PERT em R\$ 40,8 milhões.

## Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, as principais variações ocorreram em função dos seguintes fatores: (i) redução do Lucro Bruto e (ii) redução do Resultado Financeiro Líquido.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ mil)	2015	2016	
		Reapresentado	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	268.294	138.486	-48,4%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(278.529)	(169.044)	-39,3%
Lucro Bruto	(10.235)	(30.558)	198,6%
Receitas/Despesas Operacionais	(269.571)	(59.466)	-77,9%
Com Vendas	(8.811)	(7.591)	-13,8%
Gerais e Administrativas	(47.694)	(38.162)	-20,0%
Remuneração dos Administradores	(6.347)	(5.576)	-12,1%
Resultado da Equivalência Patrimonial	21.946	(10.687)	-148,7%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(228.665)	2.550	-101,1%
Resultado Financeiro Líquido	319.679	50.786	-84,1%
Receitas Financeiras	399.186	456.422	14,3%
Despesas Financeiras	(24.523)	(458.177)	1768,4%
Variação Cambial Líquida	(54.984)	52.541	-195,6%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	39.873	(39.238)	-198,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(2.666)	(2.236)	-16,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(90.381)	64.800	-171,7%
Prejuízo das Operações Descontinuadas	(21.963)	-	n/a
Prejuízo (Lucro) Líquido do Período	(75.137)	23.326	-131,0%

### Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2016 atingiu R\$ 138,5 milhões, versus R\$ 268,3 milhões apurados no exercício de 2015, uma redução de 48,4%.

O Segmento de Produtos apresentou redução de 6,9% na Receita Líquida Consolidada do exercício de 2016 em comparação a 2015, passando de R\$ 29,9 milhões em 2015 para R\$ 27,9 milhões em 2016. A redução foi especialmente sentida nas divisões de Válvulas *Oil&Gas* e Cabos de Ancoragem, sendo que a retomada da carteira de pedidos ocorre de forma lenta, mas constante em especial no segmento de Válvulas *Oil&Gas*, resultado de uma retomada gradual da demanda do segmento. A divisão de Válvulas Industriais por outro lado, apresentou crescimento de 48,3% no exercício de 2016 em comparação a 2015, passando de R\$ 14,9 milhões em 2015 para R\$ 22,1 milhões, principalmente em função do melhor equilíbrio financeiro da empresa ao longo do ano de 2016.

O Segmento de Serviços apresentou uma forte redução na Receita Líquida Consolidada passando de R\$ 238,4 milhões no exercício de 2015 para R\$ 110,6 milhões no exercício de 2016, redução de 53,6%. Um dos principais fatores que ocasionaram a redução da Receita Líquida Consolidada no Segmento de Serviços desse período foi a queda de 77,1% da Receita Líquida na divisão de Tubular *Services & Coating*, em função do término de contratos existentes, função principal da queda da demanda. Adicionalmente houve uma significativa queda da Receita Líquida nas Operações da Colômbia de 60,1% de 2015 para 2016, afetadas pela redução do preço de petróleo, que impactou fortemente a demanda de serviços pelos clientes. As operações da divisão de *Oilfield Services* Brasil apresentaram uma redução da Receita Líquida de 44,7%, principalmente em função do término de contratos existentes, sem que os mesmos sejam aditivados, resultado da redução da demanda de serviços da Petrobras.

### Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) consolidado, apresentou redução de 39,3% no exercício de 2016 em comparação com o de 2015, atingindo R\$ 169,0 milhões em 2016 versus R\$ 278,5 milhões em 2015, menor que a Receita Líquida Consolidada que foi de 48,4%.

Em 2016 comparativamente a 2015, no Segmento de Serviços, a redução do CPV foi de 43,2% em 2016 versus 2015 enquanto a redução da Receita Líquida desse Segmento no mesmo período foi de 53,6%. Já no Segmento de Produtos, a redução do CPV foi de 7,7% em 2016 comparado a 2015, mantendo-se em linha com a redução da Receita Líquida no mesmo período. Tanto no Segmento de Produtos quanto no Segmento de Serviços, a redução do CPV Consolidado ocorreu principalmente devido à redução dos custos operacionais como resultado do processo de reestruturação da Companhia para adequação ao patamar de receitas, sendo os custos com pessoal a maior parte dessas reduções (R\$ 65,1 milhões de redução no exercício de 2016 em relação ao de 2015).

#### Lucro Bruto

O Lucro Bruto no exercício de 2016 foi negativo de R\$ 30,6 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 10,2 milhões no exercício de 2015 em decorrência da redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 129,8 milhões (48,4%), dos custos com rescisões que somaram R\$ 11,9 milhões e ao impacto dos custos fixos. A Margem Bruta Total apresentou queda de 18,3 pontos percentuais em 2016 quando comparado a de 2015.

#### Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas reduziram 13,8% no exercício de 2016 em comparação com o de 2015, passando de R\$ 8,8 milhões em 2015 para R\$ 7,6 milhões em 2016, principalmente devido a diminuição da Receita líquida.

As Despesas com Vendas no Segmento de Serviços aumentaram 246% no exercício de 2016 comparado ao de 2015, em especial devido à reversão de multas de clientes em um montante aproximado de R\$ 2,8 milhões no exercício de 2015, mas não recorrentes no de 2016, além da diminuição de despesas com salários, fretes e reversão para devedores duvidosos no montante total de R\$ 0,5 milhão aproximadamente. No Segmento de Produtos as Despesas com Vendas diminuíram 41,9% do exercício de 2016 em comparação ao de 2015, tendo como motivo principal a redução da Receita Líquida na divisão de Válvulas *Oil&Gas* e Cabos de Ancoragem.

#### Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas reduziram 20,0% no exercício de 2016 em comparação com 2015, passando de R\$ 47,7 milhões em 2015 para R\$ 38,2 milhões em 2016. Tal redução refere-se principalmente à redução das despesas com pessoal no Segmento de Serviços. No Segmento de Produtos, as Despesas Administrativas aumentaram 1,7% no comparativo do exercício de 2016 com o de 2015, devido principalmente a despesas de R\$ 0,4 milhões com reexportação de fios na divisão de Cabos e Ancoragem.

Os Honorários dos Administradores reduziram 12,1% no comparativo do exercício de 2016 com o de 2015, passando de R\$ 6,3 milhões em 2015 para R\$ 5,6 milhões em 2016.

#### Resultado Financeiro Líquido

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2016 atingiu R\$ 456,4 milhões versus R\$ 399,2 milhões no exercício de 2015, um aumento de 14,3%, devido principalmente ao registro em 2015 da receita de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 394,8 milhões versus R\$ 157,1 milhões no exercício de 2016 e ao registro de ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos conforme Novo Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 01 de dezembro de 2016.

A Despesa Financeira Total (excluindo Variação Cambial) aumentaram consideravelmente no exercício de 2016 em comparação com o de 2015, atingindo R\$ 458,2 milhões versus R\$ 24,5 milhões em 2015 devido principalmente aos seguintes fatores ocorridos no exercício de 2016: (i) reversão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 394,8 milhões (provisão de R\$ 394,8 milhões em 2015); (ii) registro de R\$ 21,4 milhões de multas e juros de mora sobre contingências e débitos tributários não recorrentes em 2015; (iii) registro de despesas com juros no montante de R\$ 41,3 milhões (R\$ 22,6 milhões em 2015); (iv) descontos concedidos no montante de R\$ 0,8 milhão não recorrentes em 2015 e provisão de juros sobre fornecedores no montante de R\$ 6,2 milhões (reversão de R\$ 8,6 milhões em 2015).

A Variação Cambial Líquida no exercício de 2016 resultou em receita de R\$ 52,5 milhões versus uma despesa de R\$ 55,0 milhões no exercício de 2015 afetada pela desvalorização de 16,5% na moeda norte-americana frente ao Real em 2016.

O Resultado Financeiro Líquido Total no exercício de 2016 resultou em receita de R\$ 50,8 milhões versus uma receita de R\$ 319,7 milhões em 2015 devido principalmente aos seguintes registros: (i) ajuste a valor justo no montante de R\$ 292,1 milhões referente ao bônus de subscrição a serem emitidos conforme Novo Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 01 de dezembro de 2016; (ii) reversão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 394,8 milhões (provisão de R\$ 394,8 milhões em 2015); (iii) receita de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 157,0 milhões; (iv) registro de R\$ 21,4 milhões de multas e juros de mora sobre contingências e débitos tributários não recorrentes em 2015, provisão de juros sobre fornecedores no montante de R\$ 6,2 milhões (reversão de R\$ 8,6 milhões em 2015) e provisão de despesas com juros no montante de R\$ 41,3 milhões (R\$ 22,6 milhões em 2015).

#### Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

O Resultado Líquido apurado no exercício de 2016 foi um lucro de R\$ 23,3 milhões, comparado com prejuízo de R\$ 75,1 milhões em 2015. Os principais eventos extraordinários que contribuíram para tal desempenho no exercício de 2016 foram: (i) R\$ 394,8 milhões de reversão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds*, e R\$ 157,1 milhões de provisão no 4T16 (R\$ 394,8 milhões de provisão em 2015); (ii) ajuste a valor justo no montante de R\$ 292,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 referente aos bônus de subscrição a serem emitidos conforme Novo Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 01 de dezembro de 2016; (iii) R\$ 11,7 milhões de perda na alienação de ativo imobilizado (R\$ 2,5 milhões em 2015); (iv) 11,7 de despesa com ociosidade de produção (R\$ 26,1 milhões em 2015); (v) R\$ 3,6 milhões de provisão para perdas de obsolescência de estoques (R\$ 13,3 milhões em 2015); (vi) R\$ 3,6 milhões de provisão para perdas extraordinárias de estoque e ajuste a valor de mercado no exercício de 2016 e não recorrentes no de 2015; (vii) R\$ 13,3 milhões de receita com a baixa do investimento Vicinay Marine S.L; (viii) R\$ 28,4 milhões de reversão da provisão de perda pela não recuperabilidade de ativos imobilizado decorrentes do novo teste de *impairment* realizado no exercício de 2016 e provisão para perda de recebimento de outras contas a receber devido à grande probabilidade da incerteza do recebimento totalizaram R\$ 14,5 milhões.

#### **Descrição sobre as Principais Variações nas Contas do Balanço Patrimonial**

#### **Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2017 comparado a 31 de dezembro de 2016**

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

<b>Balço Patrimonial Consolidado (R\$ mil)</b>	<b>2016</b>		<b>Varição %</b>
	<b>Reapresentado</b>	<b>2017</b>	
<b>Ativo Total</b>	<b>642,290</b>	<b>575,280</b>	<b>-10.4%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>162,544</b>	<b>224,321</b>	<b>38.0%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,233	2,135	73.2%
Títulos e Valores Mobiliários	1,541	807	-47.6%
Contas a Receber de Clientes	44,912	26,906	-40.1%
Estoques	56,691	59,164	4.4%
Impostos a Recuperar	29,603	26,101	-11.8%
Outras Contas a Receber	6,394	4,556	-28.7%
Despesas Antecipadas	3,285	1,264	-61.5%
Adiantamento a Fornecedores	14,095	13,534	-4.0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	4,790	89,854	1775.9%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>479,746</b>	<b>350,959</b>	<b>-26.8%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	2,046	927	-54.7%
Depósitos Judiciais	24,657	31,222	26.6%
Impostos a Recuperar	37,040	41,759	12.7%
Outras Contas a Receber	16,885	13,505	-20.0%
Ativos classificados como mantidos para venda	-	3,932	n/a
Investimentos	676	676	0.0%
Imobilizado	281,730	143,178	-49.2%
Intangível	116,712	115,760	-0.8%
<b>Passivo Total</b>	<b>642,290</b>	<b>575,280</b>	<b>-10.4%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>141,126</b>	<b>126,620</b>	<b>-10.3%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	18,506	25,264	36.5%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6,517	7,719	18.4%
Empréstimos e Financiamentos	23,411	33,358	42.5%
Salários, Provisões e Contribuição Social	8,272	9,009	8.9%
Comissões a Pagar	897	928	3.5%
Impostos a Recolher	23,488	22,628	-3.7%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	32,628	18,596	-43.0%
Adiantamento de Clientes	2,452	2,565	4.6%
Participação no Resultado	-	620	n/a
Outras Contas a Pagar	23,850	4,771	-80.0%
Provisão Multas Contratuais	1,105	1,162	5.2%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>414,116</b>	<b>336,517</b>	<b>-18.7%</b>
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	65,862	73,247	11.2%
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	67	n/a
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	118,189	127,998	8.3%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos a Recuperação Judicial	12,666	5,792	-54.3%
Impostos a Recolher	10,047	5,950	-40.8%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	56,526	49,212	-12.9%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	123,977	54,410	-56.1%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	-	8,184	n/a
Outras Contas a Pagar	7,669	3,223	-58.0%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	19,180	8,434	-56.0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>87,048</b>	<b>112,143</b>	<b>28.8%</b>
Capital Social	1,853,684	1,853,684	0.0%
Reserva de Capital	6,341	6,341	0.0%
Reserva e Transação de Capital	136,183	136,183	0.0%
Opções Outorgadas	13,549	13,549	0.0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	65,617	65,969	0.5%
Prejuízos Acumulados	(1,988,326)	(1,989,908)	0.1%
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	26,325	n/a

### Ativo Circulante

O Ativo Circulante aumentou 38,0%, passando de R\$ 162,5 milhões no exercício de 2016 para R\$ 224,3 milhões no exercício de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

### Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou/reduziu 73,2%, ou R\$ 0,9 milhões, passando de R\$ 1,2 milhão no exercício de 2016 para R\$ 2,1 milhões no exercício de 2017, devido aos saldos constantes em caixa e bancos no exterior refere-se, aos valores recebidos remanescente em 31 de dezembro de 2017, pela venda de participação societária, em 07 de dezembro de 2017, de 13% da sociedade Lupatech OFS S.A.S, subsidiária colombiana da Companhia (conforme nota explicativa nº 2.4.1), registrados na sua controladora Lupatech OFS Cöoperatief U.A. em R\$1.130, e também valores do aporte de capital realizados pela Petroalianza International Ltd., na OFS S.A.S., num saldo restante em caixa de R\$852, nesta data.

### Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes reduziu 40,1%, ou R\$ 18,0 milhões, passando de R\$ 44,9 milhões no exercício de 2016 para R\$ 26,9 milhões no exercício de 2017. Em conjunto com a queda da receita, tivemos R\$ 8,9 milhões referente ao registro de perdas efetivas com clientes da divisão de Cabos de Ancoragem, devido à grande probabilidade da incerteza de recebimento.

### Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo de Ativos Classificados como Mantidos para Venda aumentou significativamente, passando de R\$ 4,8 milhões no exercício de 2016 para R\$ 89,8 milhões em 2017, devido a reclassificação de imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 26,8%, ou R\$ 128,8 milhões, passando de R\$ 479,7 milhões no exercício de 2016 para R\$ 350,9 milhões no exercício de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pela variação do item abaixo:

#### Imobilizado

O saldo do Imobilizado Líquido reduziu 49,2%, ou R\$ 138,5 milhões, passando de R\$ 281,7 milhões no exercício de 2016 para R\$ 143,2 milhões no exercício de 2017, devido especialmente a reclassificação para ativos mantidos para venda de imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda e também efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* em R\$15,2 milhões.

### Passivo Circulante

O Passivo Circulante reduziu 10,3%, ou R\$ 14,5 milhões, passando de R\$ 141,1 milhões no exercício de 2016 para R\$ 126,6 milhões no exercício de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo da conta Salários e Provisões – Sujeitos à Recuperação Judicial, reduziu 43% ou R\$ 14,0 milhões, passando de R\$ 32,6 milhões no exercício de 2016 para R\$ 18,6 milhões em 2017, devido principalmente a transferência de valores para o passivo não circulante no montante de R\$ 8,2 milhões, como também, ajustes de valores e baixas, conforme atualização da lista de credores classe I do Plano de Recuperação Judicial.

### Outras Contas a Pagar

O saldo de Outras Contas a Pagar reduziu 80,8%, ou R\$ 19,1 milhões, passando de R\$ 23,8 milhões no exercício de 2016 para R\$ 4,8 milhões no exercício de 2017, devido a despesas aduaneiras reconhecidas no contexto da adesão ao PERT em R\$16,6 milhões.

### Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante reduziu 18,7%, ou R\$ 77,6 milhões, passando de R\$ 414,1 milhões no exercício de 2016 para R\$ 336,5 milhões no exercício de 2017. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

#### Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis

O saldo da conta de Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis reduziram 56,1% ou R\$ 69,6 milhões, passando de R\$ 123,9 milhões no exercício de 2016 para R\$ 54,4 milhões no exercício de 2017, devido principalmente a adesão de processos contingentes tributários ao PERT.



## Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido aumentou 28,82%, ou R\$ 25,1 milhões, passando de R\$ 112,1 milhões no exercício de 2016 para R\$ 87,0 milhões no exercício de 2017, devido principalmente, ao valor atribuído a participação dos acionistas não-controladores em R\$ 26,3 milhões, e ao efeito do ajuste de conversão das investidas no exterior.

## **Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas da Lupatech em 31 de dezembro de 2016 comparado a 31 de dezembro de 2015**

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, as principais variações ocorreram em função de: (i) Passivo Circulante; (ii) Passivo Não Circulante; e (iii) Patrimônio Líquido.

<b>Balanco Patrimonial Consolidado (R\$ mil)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>		<b>Variação %</b>
		<b>Reapresentado</b>		
<b>Ativo Total</b>	<b>814,031</b>	<b>642,290</b>		<b>-21.1%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>235,735</b>	<b>162,544</b>		<b>-31.0%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	31,012	1,233		-96.0%
Títulos e Valores Mobiliários	1,163	1,541		32.5%
Contas a Receber de Clientes	62,330	44,912		-27.9%
Estoques	56,349	56,691		0.6%
Impostos a Recuperar	30,976	29,603		-4.4%
Outras Contas a Receber	7,715	6,394		-17.1%
Despesas Antecipadas	4,672	3,285		-29.7%
Adiantamento a Fornecedores	26,234	14,095		-46.3%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	15,284	4,790		-68.7%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>578,296</b>	<b>479,746</b>		<b>-17.0%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	5,640	2,046		-63.7%
Depósitos Judiciais	22,275	24,657		10.7%
Impostos a Recuperar	40,455	37,040		-8.4%
Outras Contas a Receber	33,384	16,885		-49.4%
Investimentos	676	676		0.0%
Imobilizado	354,862	281,730		-20.6%
Intangível	121,004	116,712		-3.5%
<b>Passivo Total</b>	<b>814,031</b>	<b>642,290</b>		<b>-21.1%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>211,624</b>	<b>141,126</b>		<b>-33.3%</b>
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	29,084	18,506		-36.4%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	6,517	6,517		0.0%
Empréstimos e Financiamentos	31,145	23,411		-24.8%
Salários, Provisões e Contribuição Social	23,005	8,272		-64.0%
Comissões a Pagar	1,131	897		-20.7%
Impostos a Recolher	61,448	23,488		-61.8%
Salários e Provisões - Sujeitos à Recuperação Judicial	33,462	32,628		-2.5%
Adiantamento de Clientes	3,783	2,452		-35.2%
Participação no Resultado	767	-		n/a
Outras Contas a Pagar	19,259	23,850		23.8%
Provisão Multas Contratuais	2,023	1,105		-45.4%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>509,094</b>	<b>414,116</b>		<b>-18.7%</b>
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	72,018	65,862		-8.5%
Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos a Recuperação Judicial	161,026	118,189		-26.6%
Empréstimos e Financiamentos - Não Sujeitos a Recuperação Judicial	8,177	12,666		54.9%
Impostos a Recolher	9,000	10,047		11.6%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	120,947	56,526		-53.3%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	125,301	123,977		-1.1%
Outras Contas a Pagar	8,965	7,669		-14.5%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas	3,660	19,180		424.0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>93,313</b>	<b>87,048</b>		<b>-6.7%</b>
Capital Social	1,853,684	1,853,684		0.0%
Reserva de Capital	-	6,341		n/a
Reserva e Transação de Capital	136,183	136,183		0.0%
Opções Outorgadas	13,549	13,549		0.0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	126,671	65,617		-48.2%
Prejuízos Acumulados	(2,036,774)	(1,988,326)		-2.4%

## Ativo Circulante

O Ativo Circulante reduziu 31,0%, passando de R\$ 235,7 milhões no exercício de 2015 para R\$ 162,5 milhões no exercício de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa reduziu 96,0%, ou R\$ 29,8 milhões, passando de R\$ 31,0 milhão no exercício de 2015 para R\$ 1,2 milhões no exercício de 2016, devido especialmente ao recebimento de receitas retidas ao longo de aproximadamente dois anos pelo principal cliente, decorrentes dos projetos de Chave Hidráulica, Lifting Frame e Flexitubo no Segmento de Serviços ocorridas no último mês do ano 2015. Tais recursos foram utilizados para o reequilíbrio do capital giro e pagamentos atrasados resultado da retenção ao longo do período.

### Contas a Receber de Clientes

O saldo de Contas a Receber de Clientes reduziu 27,9%, ou R\$ 17,4 milhões, passando de R\$ 62,3 milhões no exercício de 2015 para R\$ 44,9 milhões no exercício de 2016. Em conjunto com a queda da receita, o recebimento de clientes da divisão *Oilfield Services* Brasil foi o principal fator que resultou na queda do saldo de Contas a Receber.

### Adiantamento a fornecedores

O saldo de adiantamento a fornecedores reduziu 46,3%, ou R\$ 12,1 milhões, passando de R\$ 26,2 milhões no exercício de 2015 para R\$ 14,1 milhões no exercício de 2016. Tal variação justifica-se pela redução com fornecedores e/ou compensações de adiantamentos com saldos devedores, principalmente no Segmento de Serviços.

### Ativos Classificados como Mantidos para Venda

O saldo de Ativos Classificados como Mantidos para Venda reduziu R\$ 10,5 milhões ou 68,7% devido a baixa pela efetivação da venda da participação societária detida pela Companhia na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L, num montante total de ativos de R\$ 15,3 milhões. Adicionalmente houve adição de saldo de máquinas e equipamentos disponíveis para venda de R\$ 4,8 milhões.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante reduziu 17,0%, ou R\$ 98,6 milhões, passando de R\$ 578,3 milhões no exercício de 2015 para R\$ 479,7 milhões no exercício de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

### Outras Contas a Receber

O saldo de Outras Contas a Receber reduziu 49,4%, ou R\$ 16,5 milhões, passando de R\$ 33,4 milhões no exercício de 2015 para R\$ 16,9 milhões no exercício de 2016, devido principalmente a baixa da provisão de recebíveis por grande probabilidade de incerteza de realização.

### Imobilizado

O saldo do Imobilizado Líquido reduziu 20,6%, ou R\$ 73,1 milhões, passando de R\$ 354,9 milhões no exercício de 2015 para R\$ 281,7 milhões no exercício de 2016, devido especialmente ao reconhecimento da depreciação no montante de R\$ 46,5 milhões, do efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior no montante de R\$ 21,8 milhões em função da desvalorização de 16,5% na moeda norte-americana frente ao Real no exercício de 2015. Outro fator importante que influenciou na queda do imobilizado a reversão de R\$ 28,4 milhões decorrentes do novo teste de *impairment* realizado no exercício de 2016.

### Passivo Circulante

O Passivo Circulante reduziu 33,3%, ou R\$ 70,5 milhões, passando de R\$ 211,6 milhões no exercício de 2015 para R\$ 141,1 milhões no exercício de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

### Fornecedores – Não Sujeitos à Recuperação Judicial

O saldo da conta de Fornecedores – Não Sujeitos à Recuperação Judicial reduziu 36,4% ou R\$ 10,6 milhões, passando de R\$ 29,1 milhões no exercício de 2015 para R\$ 18,5 milhões no exercício de 2016,

principalmente no mercado interno do Segmento de Serviços em função do término de contratos existentes de prestação de serviços.

#### Salários, Provisões e Contribuição Social

O saldo da conta Salários, Provisões e Contribuição Social reduziu 64% ou R\$ 14,7 milhões, passando de R\$ 23,0 milhões em no exercício de 2015 para R\$ 8,3 milhões em 2016, devido principalmente a redução do quadro de funcionários da Companhia que era composto no exercício de 2015 com 1.585 colaboradores versus 718 no exercício de 2016.

#### Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante reduziu 18,7%, ou R\$ 95 milhões, passando de R\$ 509,1 milhões no exercício de 2015 para R\$ 414.1 milhões no exercício de 2016. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

#### Empréstimos e Financiamentos – Sujeitos a Recuperação Judicial

O saldo da conta de Empréstimos e Financiamentos - Sujeitos à Recuperação Judicial reduziu 26,6% ou R\$ 42,8 milhões, passando de R\$ 161,0 no exercício de 2015 para R\$ 118,2 milhões no exercício de 2016, devido principalmente ao registro de provisão de ajuste a valor presente e do bônus de subscrição dos empréstimos, debêntures e dos *Bonds*, em resultado da aprovação e homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia em 01 de dezembro de 2016.

#### Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido reduziu 6.2%, ou R\$ 6,3 milhões, passando de R\$ 93,3 milhões no exercício de 2015 para R\$ 87,0 milhões no exercício de 2016, devido principalmente ao efeito negativo do ajuste de conversão das investidas no exterior, afetado pela desvalorização de 16,5% na moeda norte-americana frente ao Real em 2016.

### **Liquidez e Recursos de Capital**

#### **Fontes e Usos de Recursos**

Historicamente, nossas principais fontes de recursos foram o caixa gerado pelas nossas operações e a captação de Empréstimos e Financiamentos, Bônus Perpétuos e Debêntures Conversíveis. No entanto, com o agravamento da crise no segmento de óleo e gás, momento em que a geração de caixa ficou comprometida e capacidade de captação de recursos no mercado bastante limitada, a empresa passou por um forte processo de reestruturação, que culminou com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial em 01 de dezembro de 2016, que permitiu o alongamento de suas obrigações com seus credores.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

	<u>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</u>		
	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
	<b>(Em milhares de R\$)</b>		
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	41.535	(52.892)	(16.298)
Fluxo de Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	10.437	29.919	22.599
Fluxo de Caixa Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento	(24.560)	(6.804)	(5.399)
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa de Controladas no Exterior	19	(2)	-
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>27.431</b>	<b>(29.779)</b>	<b>902</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.581	31.012	1.233
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	31.012	1.233	2.135

#### **Atividades Operacionais**

As atividades operacionais compreendem as transações que envolvem a consecução do objeto social da Companhia. Elas podem ser exemplificadas pelo recebimento de uma venda, pagamento de fornecedores por compra de materiais, matérias-primas em estoque, e pagamento de salários, por exemplo.

Em 2017, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou um consumo de R\$ 16,3 milhões versus consumo de R\$ 52,9 milhões no exercício de 2016, redução de R\$ 36,6 milhões, devido principalmente ao consumo de: (i) R\$ 54,6 milhões referente a reversão de ajustes a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A; (ii) IR e CSLL diferidos no exercício de R\$ 45,4 milhões.

Em 2016, o fluxo de caixa líquido originado nas atividades operacionais apresentou um consumo de R\$ 52,9 milhões versus geração de R\$ 41,5 milhões no exercício de 2015, redução de R\$ 94,4 milhões, devido principalmente aos efeitos do registro do Novo plano de Recuperação Judicial homologado em 01 de dezembro de 2016, tais como: (i) ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures, e *Bonds* no montante de R\$ 237,7 milhões de geração versus R\$ 394,8 de consumo em 2015; (ii) registro de ajuste a valor justo em R\$ 292,1 em 2016 referente aos bônus de subscrição a serem emitidos.

### Atividades de Investimentos

As atividades de investimentos compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da Companhia. As atividades de investimentos não compreendem a aquisição de ativos com o objetivo de revenda.

Nos anos de 2015, 2016 e 2017, o saldo total de nossos investimentos em ativo imobilizado, intangível e aquisição de investimentos, menos os montantes totais de venda de ativos totalizaram o montante positivo de R\$ 10,4, R\$ 29,9 e R\$ 22,6 milhões de geração, respectivamente.

A tabela a seguir contém os investimentos realizados e a desmobilização nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
	(Em milhares de R\$)		
Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	3,664	50	23,638
Recurso Proveniente de Venda de Investimentos	-	28,599	11,788
Compras de Imobilizado	(4,324)	(3,063)	(4,206)
Adição de Intangível	(2,253)	(171)	(42)
Alienação de Operação Descontinuada	11,922	-	-
Envio de recurso proveniente de venda de investimento para seus investidores	-	-	(10,665)
Títulos e Valores Mobiliários - Restritos	1,428	4,504	2,086
<b>Total</b>	<b>10,437</b>	<b>29,919</b>	<b>22,599</b>

Os investimentos realizados em 2017 totalizaram R\$ 4,2 milhões, que representou aumento de 31,3% sobre o valor investido em 2016. O saldo gerado de R\$ 22,6 milhões é devido especialmente à recurso proveniente da venda de participação societária na sociedade Lupatech OFS S.A.S em R\$11,8 milhões.

Os investimentos realizados em 2016 totalizaram R\$ 3,2 milhões, que representou redução de 50,8% sobre o valor investido em 2015. O saldo gerado de R\$ 29,9 milhões é devido especialmente à recurso proveniente da venda de participação societária na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L., referente a 55.135 quotas, representativas de 4,28% do capital social da Vicinay, recebendo por essa negociação o montante R\$ 28,6 milhões.

Os investimentos realizados em 2015 totalizaram R\$ 6,6 milhões, que representou redução de 63,5% sobre o valor investido em 2014. O saldo gerado de R\$ 10,4 milhões é devido especialmente à alienação de operações descontinuadas das unidades controladas argentinas Jefferson Sudamericana S/A, e suas unidades Jefferson Solenoid Valves U.S.A., Inc., Valjeff S/A de C.V. e Jefferson Solenoidbras Ltda no montante de R\$ 11,9 milhões.

### Atividades de Financiamento

As atividades de financiamentos incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.

Em 2017, houve consumo de R\$ 5,3 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de captação de empréstimos no montante de R\$ 86,9 milhões reduzido por pagamento no montante de R\$ 90,1 milhões e juros sobre empréstimos de R\$ 2,5 milhões.

Em 2016, houve consumo de R\$ 6,8 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de captação de empréstimos no montante de R\$ 79,1 milhões reduzido por pagamento no montante de R\$ 83,1 milhões e juros sobre empréstimos de R\$ 2,8 milhões.

Em 2015, houve o consumo de R\$ 24,6 milhões de caixa nas atividades de financiamento, decorrente principalmente de pagamento de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 191,6 milhões e de juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 7,4 milhões.

Nossos recursos são utilizados principalmente para o equilíbrio do capital de giro.

## 10.2. Resultado Operacional e Financeiro

*Esta seção contém estimativas e perspectivas futuras as quais envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente das estimativas e perspectivas futuras aqui descritas. A discussão a seguir sobre nossa situação financeira e nossos resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras e notas explicativas correspondentes. Nossas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 mencionadas nesta seção foram preparadas de acordo com o padrão contábil internacional estabelecido pelo International Accounting Standard Board – IASB (IFRS).*

### **a. Comentários sobre os resultados das nossas operações, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:**

#### **Exercício de 2017**

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2017 atingiu R\$ 112,4 milhões versus R\$ 138,4 milhões apurados no exercício de 2016. O Segmento de Produtos apresentou expressivo crescimento das vendas comprados com 2016 passando de R\$ 27,8 milhões para R\$ 34,8 milhões. O maior crescimento entre 2016 e 2017 se operou na unidade de válvulas de óleo e gás, que partiu de uma base baixa significativa em 2016 e contou com a captura de uma boa oportunidade de exportação no 1T17 respectivamente. Na divisão de Válvulas Industriais, ocorreu o aumento de 5% na Receita Líquida, passando de R\$ 22,1 milhões para R\$ 23,3 milhões, decorrente do esforço comercial, num ambiente onde verificamos uma retomada modesta de investimentos e manutenções no segmento industrial. O Segmento de Serviços demonstrou uma Receita Líquida de R\$ 77,5 milhões em 2017 ante R\$ 110,6 milhões em 2016. A redução se deu na divisão Oilfield Services Brasil, ocorreu devido a finalização dos contratos de Chaves Hidráulicas e Flexitubo junto à Petrobrás em julho de 2017. Já na divisão Oilfield Services Colômbia obteve um crescimento contínuo em decorrência da recuperação do mercado colombiano e também com a captura de negócios e oportunidades em razão da recapitalização da empresa colombiana.

O Lucro Bruto no exercício de 2017 foi negativo de R\$ 5,3 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ R\$ 30,6 milhões no exercício de 2016, tendo uma variação positiva de Margem Bruta de 17,4 pontos percentuais, em decorrência da melhora do mercado Colombiano e também com os gastos com o encerramento das atividades em Macaé no 3T17 respectivamente.

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 2,5 milhões de receita em 2016 versus R\$ 36,4 milhões em 2017 de receita, a variação de R\$ 33,8 milhões está relacionada aos seguintes fatores: (i) R\$ 54,6 milhões referente reversão de ajuste a valor justo das contingências assumidas na combinação de negócio da San Antonio Brasil S/A em agosto de 2012; (ii) R\$ 4,4 milhões de perda na alienação de investimentos, referente venda de participação societária de 49% da sociedade controlada indireta Lupatech OFS SA.S; (iii) R\$ 9,9 milhões de despesa com ociosidade de produção; (iv) R\$ 2,8 milhões referente a despesa respectivas a mercadorias importadas na divisão de Válvulas Oil&Gas e Cabos de Ancoragem em anos anteriores, que tiveram efetivado seu perdimento.

Quando analisado 2017 versus 2016, observa-se uma redução significativa na Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) de R\$ 412,3 milhões, devido principalmente aos eventos ocorridos em 2016 e não recorrentes em 2017, são eles: (i) registro da receita de ajuste a valor presente dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial no montante de R\$ 157,1 milhões; e (ii) ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos de acordo

com a aprovação e homologação ocorridas em 01 de dezembro de 2016 do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

As Despesas Financeiras no ano de 2017 versus o de 2016, tiveram uma redução de R\$ 392,6 milhões, devido respectivamente à reversão de ajustes a valor presente da dívida sujeita à Recuperação Judicial em decorrência da anulação do primeiro plano homologado e da redução de despesas com juros, a qual diminuiu R\$ 27,8 milhões em 2017 versus 2016.

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 22,0 milhões no exercício de 2017 ante resultado negativo de R\$ 7,2 milhões em 2016.

Analisando o EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas de 2017 versus 2016, observa-se uma redução em ambos os Segmentos de R\$ 14,8 milhões. No de Produtos, houve um aumento da Receita Líquida e uma melhora da margem EBITDA em decorrência da redução de despesas administrativas, muito embora o resultado em reais tenha sido inferior. Já o de Serviços a variação justifica-se pela redução das atividades e custos com encerramento de contratos.

Visto que a Companhia foca seu futuro na retomada do negócio de produtos, é relevante avaliar o desempenho dessa unidade de negócios entre os dois exercícios. Em 2017 o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 18,0 milhões negativo e 2016 apresentou R\$ 23,3 milhões negativo. O crescimento das vendas veio acompanhado de uma melhora efetiva nos resultados, a qual tende a se expandir com maior atividade, visto que tanto a unidade de válvulas de óleo e gás como a unidade de cabos de ancoragem operaram em 2017 com volumes muito baixos e com nenhum volume respectivamente.

Como consequência desses fatores, o Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2017 foi prejuízo de R\$ 4,1 milhões.

### **Exercício de 2016**

A Receita Líquida Consolidada no exercício de 2016 atingiu R\$ 138,4 milhões, versus R\$ 268,3 milhões apurados no exercício de 2015, uma redução de 48,4%. O Segmento de Produtos apresentou redução de 6,9% na Receita Líquida Consolidada do exercício de 2016 em comparação a 2015, passando de R\$ 29,9 milhões em 2015 para R\$ 27,9 milhões em 2016. A redução foi especialmente sentida nas divisões de Válvulas *Oil&Gas* e Cabos de Ancoragem, sendo que a retomada da carteira de pedidos ocorre de forma lenta, mas constante em especial no segmento de Válvulas *Oil&Gas*, resultado de uma retomada gradual da demanda do segmento. A divisão de Válvulas Industriais por outro lado, apresentou crescimento de 48,3% no exercício de 2016 em comparação a 2015, passando de R\$ 14,9 milhões em 2015 para R\$ 22,1 milhões, principalmente em função do melhor equilíbrio financeiro da empresa ao longo do ano de 2016. O Segmento de Serviços apresentou uma forte redução na Receita Líquida Consolidada passando de R\$ 238,4 milhões no exercício de 2015 para R\$ 110,6 milhões no exercício de 2016, redução de 53,6%. Um dos principais fatores que ocasionaram a redução da Receita Líquida Consolidada no Segmento de Serviços desse período foi a queda de 77,1% da Receita Líquida na divisão de Tubular *Services & Coating*, em função do término de contratos existentes, função principal da queda da demanda. Adicionalmente houve uma significativa queda da Receita Líquida nas Operações da Colômbia de 60,1% de 2015 para 2016, afetadas pela redução do preço de petróleo, que impactou fortemente a demanda de serviços pelos clientes. As operações da divisão de *Oilfield Services* Brasil apresentaram uma redução da Receita Líquida de 44,7%, principalmente em função do término de contratos existentes, sem que os mesmos sejam aditivados, resultado da redução da demanda de serviços da Petrobras.

O Lucro Bruto no exercício de 2016 foi negativo de R\$ 30,6 milhões em comparação com o valor negativo de R\$ 10,2 milhões no exercício de 2015 em decorrência da redução da Receita Líquida Consolidada de R\$ 129,8 milhões (48,4%), aos custos com rescisões que somaram R\$ 11,9 milhões e ao impacto dos custos fixos. A Margem Bruta Total apresentou queda de 18,3 pontos percentuais em 2016 quando comparada a de 2015.

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 228,7 milhões de despesa no exercício de 2015 para R\$ 2,5 milhões de receita no de 2016, redução de 101,1%, e estão relacionadas principalmente aos seguintes fatores: (i) R\$ 1,2 milhões de reversão de provisão para perdas com processos judiciais (provisão de R\$ 40,7 milhões em 2015); (ii) R\$ 60,0 milhões de perda por não recuperabilidade de ágio no exercício de 2015 e não recorrentes em 2016; (iii) R\$ 85,2 milhões de provisão de perda pela não recuperabilidade de ativos imobilizados, segundo laudo de avaliação preparado de acordo com a demanda do processo de recuperação judicial no exercício de 2015 e reversão de R\$ 28,4 milhões decorrentes do

novo teste de *impairment* realizado no exercício de 2016; (iv) R\$ 3,6 milhões de provisão para perdas de obsolescência de estoques (R\$ 13,3 milhões em 2015); (v) R\$ 3,6 milhões de provisão para perdas extraordinárias de estoque e ajuste a valor de mercado no exercício de 2016 e não recorrentes no de 2015; (vi) R\$ 11,8 milhões de despesa com ociosidade de produção (R\$ 26,1 milhões em 2015) e devido à grande probabilidade da incerteza do recebimento foi registrado R\$ 14,5 milhões de provisão para perda de recebimento de outras contas a receber.

A Receita Financeira Total (excluindo Variação Cambial) no exercício de 2016 atingiu R\$ 456,5 milhões versus R\$ 399,2 milhões no exercício de 2015, um aumento de 14,3%, devido principalmente ao registro no exercício de 2015 da receita de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 394,8 milhões versus R\$ 157,1 milhões no exercício de 2016 e ao registro de ajuste a valor justo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 292,1 milhões referente aos bônus de subscrição a serem emitidos conforme Novo Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 01 de dezembro de 2016.

A Despesa Financeira Total (excluindo a Variação Cambial) aumentou consideravelmente no exercício de 2016 em comparação com o de 2015, atingindo R\$ 474,1 milhões em 2016 versus R\$ 24,5 milhões em 2015 principalmente devido aos seguintes fatores ocorridos no exercício de 2016: (i) reversão de ajuste a valor presente dos fornecedores, empréstimos, multas, debêntures e dos *Bonds* no montante de R\$ 394,8 milhões (provisão de R\$ 394,8 milhões em 2015); (ii) registro de R\$ 21,4 milhões de multas e juros de mora sobre contingências e débitos tributários não recorrentes em 2015; (iii) registro de despesas com juros no montante de R\$ 41,3 milhões (R\$ 22,6 milhões em 2015); (iv) descontos concedidos no montante de R\$ 0,8 milhão não recorrentes em 2015 e provisão de juros sobre fornecedores no montante de R\$ 6,2 milhões (reversão de R\$ 8,6 milhões em 2015).

O EBITDA Ajustado Consolidado das Atividades Continuadas foi negativo em R\$ 6,4 milhões no exercício de 2016 ante resultado negativo de R\$ 20,4 milhões em 2015.

O EBITDA Ajustado Consolidado do Segmento de Produtos apresentou valor negativo no exercício de 2016, consequência principalmente da redução da demanda resultado da crise do segmento de *Oil&Gas*. A variação positiva de R\$ 15,9 milhões no EBITDA do Segmento de Produtos no exercício de 2016 comparativamente ao de 2015 se deve principalmente ao aumento da margem líquida em 49,4 pontos percentuais e da redução de R\$ 11,7 milhões nas despesas com ociosidade da produção no exercício de 2016.

O EBITDA Ajustado do Segmento de Serviços apresentou valor positivo no exercício de 2016 de R\$ 8,4 milhões versus R\$ 10,3 em 2015, principalmente devido aos seguintes registros: reversão de provisão de R\$ 28,4 milhões decorrentes de *impairment* de imobilizado e R\$ 14,5 milhões de provisão para perda de recebimento de outras contas a receber.

Como consequência desses fatores, o Resultado Líquido Consolidado do exercício de 2016 foi lucro de R\$ 7,4 milhões.

#### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Nossa variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto em que participa.

Nos últimos três anos não houve variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços. Houve variação relevante em função da queda de demanda resultado da crise do segmento.

#### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro**

Nossa Receita Líquida é afetada pela variação cambial sobre recebíveis denominados em moeda estrangeira.

Nossa variação cambial sobre insumos tem pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado. Já a nossa variação

cambial sobre a posição de endividamento em moeda estrangeira, impacta o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social. As taxas de juros também impactam o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e contribuição social, na medida em que sua variação impacta diretamente o valor de juros a pagar, i.e., a despesa financeira.

A inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço dada à inflação através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que tem em carteira.

### **10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas bolsa de valores de São Paulo (“BOVESPA” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo que atua em dois segmentos de negócios: Produtos e Serviços e conta com 666 colaboradores no Brasil e na Colômbia.

No Segmento de Produtos, a Companhia produz válvulas indústrias, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas, equipamentos para completação de poços.

No Segmento de Serviços, a Companhia oferece serviços de sondas de perfuração e workover, intervenção em poços, revestimentos e inspeção de tubulações, equipamentos para completação de poços.

A Companhia efetuou nos últimos 3 exercícios os desinvestimentos de operações *non-core* no Segmento de Produtos e Serviços conforme segue:

#### **Segmento Produtos**

- Controlada indireta Jefferson Sudamericana S.A., e suas unidades Jefferson Solenoid Valves U.S.A., Inc., Valjeff S.A. de C.V. e Jefferson Solenoidbras Ltda. em janeiro de 2015.

#### **Segmento Serviços**

- Controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente, na qual totalizou uma participação equivalente a 49%, em 31 de dezembro de 2017.

As receitas de tais ativos adquiridos e desinvestidos estão expressas conforme tabela abaixo:

	Operação	Receita Operacional Líquida		
		Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de (Em milhares de R\$, exceto percentuais e índices)		
		2015	2016	2017
<b>Segmento Produtos</b>				
Operações das unidades controladas argentinas	Alienação	2.642	-	-
<b>Segmento Serviços</b>				
Lupatech OFS S.A.S.	Alienação	-	-	28.278

A receita líquida de alienações realizadas, conforme mencionado acima teve uma representatividade no Segmento de Produtos de 8,8% no exercício de 2015 e no Segmento de Serviços de 36,5% no exercício de 2017.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

*Processo de desinvestimento de ativos non-core*



Concomitante ao processo de capitalização e reestruturação do endividamento, para viabilizar o suporte ao fluxo de caixa de curto prazo e viabilização mínima de liquidez para a Companhia foram realizados importantes reforços de caixa advindos especialmente do processo de desinvestimento de ativos *non-core*:

Em 29 de janeiro de 2015 foi concluída a venda de sua controlada indireta Jefferson Sudamericana S.A., e suas unidades Jefferson Solenoid Valves U.S.A., Inc., Valjeff S.A. de C.V. e Jefferson Solenoidbras Ltda., para os empresários argentinos Ricardo e Felipe Menendez, por meio de suas operações Jikur S.A. e Jatdery S.A., localizadas no Uruguai. O preço final da aquisição foi de US\$ 5.700 mil, sendo que US\$ 4.281 mil foram pagos no fechamento, e US\$ 1.275 mil serão pagos em até 03 anos, contados da data de conclusão da venda, em não se materializando eventuais contingências apontadas pelo comprador, bem como em se verificando a recuperação de créditos de exportação retidos.

Em 07 de março de 2016 a Companhia concluiu a venda da sua participação societária na sociedade espanhola Vicinay Marine, S.L., referente a 55.135 quotas, representativas de 4,28% do capital social da Vicinay, recebendo por essa negociação o montante R\$ 28.599. A operação é a recompra de referida participação societária pela própria Vicinay e foi aprovada pelo juiz da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem de Capital, onde tramita a recuperação judicial da Companhia.

Em dois momentos, durante o exercício de 2017 foi realizada a venda de participação societária da sociedade controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. para a Petroalianza International Ltd.: em 25 de agosto de 2017, foi vendido 19,6% de participação, pelo valor de US\$2.000.000,00, com transação envolvendo obrigação de capitalização pela empresa adquirente e; em 07 de dezembro de 2017, foi vendido mais 13% de participação, pelo valor de US\$1.666.000,00, atingindo uma participação equivalente total de 49% em 31 de dezembro de 2017.

### **c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável.

## **10.4. Comentários dos diretores sobre questões contábeis**

### **a) Comentários sobre mudanças significativas nas práticas contábeis**

Em 2012 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, dentre outros, os seguintes pronunciamentos que afetam as nossas atividades:

CPC 18 (R2) / Alterações a IAS 28 – Investimento em coligadas com controle compartilhado

CPC 19 (R2) / IFRS 11 – Negócios em conjunto

CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações consolidadas

Esses pronunciamentos contábeis, aprovados pela CVM em 2012, passaram a ter sua aplicação requerida para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, determinam que empreendimentos controlados em conjunto sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia através do método de equivalência patrimonial.

Com a adoção desses novos pronunciamentos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 a Companhia deixou de consolidar proporcionalmente os ativos, passivos e contas de resultado das investidas com controle compartilhado Luxxon Participações S/A e Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba S/A, mantendo apenas a avaliação do investimento pelo método da equivalência patrimonial. Assim as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2013 apresentam a posição financeira e patrimonial, assim como, o resultado de operações da Companhia, utilizando a equivalência patrimonial para tais investimentos.

Em 2017, para atender aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, que estão identificadas com a nomenclatura "Reclassificação".

De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Através de uma decisão favorável do mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil no sentido de assegurar-lhe o direito de retificação da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), com o fim de expurgar impostos que haviam sido declarados sem que houvesse o dever legal de fazê-lo, tendo o mérito sido apreciado e julgado favoravelmente à Lupatech. O magistrado, em juízo de 1º grau do qual cabe recurso, determinou que a Companhia seja autorizada pela Receita Federal a retificar suas declarações com o fim de expurgar os valores indevidamente registrados no prazo de 90 dias, estando suspensa a exigibilidade do crédito da Certidão de Dívida Ativa correspondente até o trânsito em julgado do *mandamus*.

Para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2016 e 2017, a Companhia informa que houve alterações significativas de práticas contábeis, em relação a 2015 e 2016, respectivamente.

#### **b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Com base nas normas apresentadas acima, a Companhia aplicou em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 os novos requerimentos contábeis para empreendimentos controlados em conjunto derivados do CPC 19 (R2) Negócios em Conjunto.

A Companhia informa que para as Demonstrações Financeiras apresentadas em 2016 e 2017, houve alterações significativas de práticas contábeis, quando comparado 2015 e 2016. Tais alterações foram originadas dos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade e ICPC 16, conforme comentado no item a. Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$6.341.

Com a decisão favorável do mandado de segurança, os tributos da companhia que estavam registrados no passivo circulante no montante de R\$36.574 em 31 de dezembro de 2016, sendo R\$20.618 de principal registrado em exercícios anteriores e R\$15.956 referente a multas e juros registrados no exercício. Com isso, devido ao reconhecimento da desobrigação do recolhimento do tributo, a Companhia está corrigindo o devido registro nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016.

Abaixo seguem, as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016, com as devidas correções citadas acima:

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

• **Balanzo Patrimonial controladora e consolidado rerepresentados em 31 de dezembro de 2016**

Controladora						
	Saldos originalmente	Ajustes	Saldos	Saldos	Ajustes	Saldos
	apresentados em 01/01/2016		reapresentados em 01/01/2016	originalmente apresentados em 31/12/2016		reapresentados em 31/12/2016
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	3.125	-	3.125	123	-	123
Títulos e valores mobiliários	1.163	-	1.163	1.541	-	1.541
Contas a receber de clientes	17.893	-	17.893	16.818	-	16.818
Estoques	31.351	-	31.351	30.595	-	30.595
Impostos a recuperar	5.869	-	5.869	5.850	-	5.850
Adiantamento a fornecedores	2.313	-	2.313	820	-	820
Outras contas a receber	1.260	-	1.260	3.813	-	3.813
Despesas antecipadas	1.198	-	1.198	1.368	-	1.368
Empresas ligadas	4.608	-	4.608	84.809	-	84.809
Ativos classificados como mantidos para venda	15.284	-	15.284	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>84.054</b>	<b>-</b>	<b>84.054</b>	<b>145.537</b>	<b>-</b>	<b>145.537</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Depósitos judiciais	857	-	857	1.663	-	1.663
Títulos e valores mobiliários	5.640	-	5.640	2.046	-	2.046
Impostos a recuperar	6.150	-	6.150	6.101	-	6.101
Empresas ligadas	31.073	-	31.073	25.804	-	25.804
Outras contas a receber	6.130	-	6.130	6.724	-	6.724
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>						
Investimentos em controladas e coligadas	455.056	-	455.056	356.588	-	356.588
Outros investimentos	90	-	90	90	-	90
Imobilizado	88.497	-	88.497	82.786	-	82.786
Intangível	-	-	-	-	-	-
- Ação na aquisição de investimentos	55.414	-	55.414	55.414	-	55.414
- Outros intangíveis	16.242	-	16.242	14.798	-	14.798
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>665.149</b>	<b>-</b>	<b>665.149</b>	<b>552.014</b>	<b>-</b>	<b>552.014</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>749.203</b>	<b>-</b>	<b>749.203</b>	<b>697.551</b>	<b>-</b>	<b>697.551</b>

Controladora						
	Saldos originalmente	Ajustes	Saldos	Saldos originalmente	Ajustes	Saldos
	apresentados em 01/01/2016		reapresentados em 01/01/2016	apresentados em 31/12/2016		reapresentados em 31/12/2016
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	5.894	-	5.894	5.517	-	5.517
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	6.517	-	6.517	6.517	-	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	9.229	-	9.229	11.343	-	11.343
Salários, provisões e contribuições sociais	7.983	-	7.983	4.201	-	4.201
Comissões a pagar	1.118	-	1.118	869	-	869
Impostos a recolher	31.413	(20.618)	10.795	45.117	(36.574)	8.543
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	33.462	-	33.462	32.628	-	32.628
Adiantamento de clientes	3.045	-	3.045	1.905	-	1.905
Provisão multas contratuais	2.023	-	2.023	1.105	-	1.105
Outras contas a pagar	2.743	478	3.221	1.542	478	2.020
Empresas ligadas	86.881	-	86.881	69.993	-	69.993
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>190.308</b>	<b>(20.140)</b>	<b>170.168</b>	<b>180.737</b>	<b>(36.096)</b>	<b>144.641</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	72.018	-	72.018	65.862	-	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	81.581	-	81.581	63.149	-	63.149
Imposto de renda e contribuição social diferidos	73.943	-	73.943	30.018	-	30.018
Impostos a recolher	4.602	-	4.602	5.734	-	5.734
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	4.381	-	4.381	10.820	-	10.820
Outras contas a pagar	1.096	-	1.096	1.096	-	1.096
Empresas ligadas	224.301	-	224.301	264.003	-	264.003
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	3.660	-	3.660	19.180	-	19.180
Passivos a valor justo	-	-	-	6.341	(6.341)	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>465.582</b>	<b>-</b>	<b>465.582</b>	<b>472.203</b>	<b>(6.341)</b>	<b>465.862</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	-	-	-	-	6.341	6.341
Reservas e transações de capital	136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas	13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	126.671	-	126.671	65.617	-	65.617
Prejuízos acumulados	(2.036.774)	20.140	(2.016.634)	(2.024.422)	36.096	(1.988.326)
Atribuído a participação dos acionistas controladores	93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-	-	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>93.313</b>	<b>20.140</b>	<b>113.453</b>	<b>44.611</b>	<b>42.437</b>	<b>87.048</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>749.203</b>	<b>-</b>	<b>749.203</b>	<b>697.551</b>	<b>-</b>	<b>697.551</b>

	Consolidado					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	31.012	-	31.012	1.233	-	1.233
Títulos e valores mobiliários	1.163	-	1.163	1.541	-	1.541
Contas a receber de clientes	62.330	-	62.330	44.912	-	44.912
Estoques	56.349	-	56.349	56.631	-	56.631
Impostos a recuperar	30.976	-	30.976	29.603	-	29.603
Adiantamento a fornecedores	26.234	-	26.234	14.095	-	14.095
Outras contas a receber	7.715	-	7.715	6.394	-	6.394
Despesas antecipadas	4.672	-	4.672	3.285	-	3.285
Ativos classificados como mantidos para venda	15.284	-	15.284	4.790	-	4.790
Total do ativo circulante	235.735	-	235.735	162.544	-	162.544
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Depósitos judiciais	22.275	-	22.275	24.857	-	24.857
Títulos e valores mobiliários	5.640	-	5.640	2.046	-	2.046
Impostos a recuperar	40.455	-	40.455	37.040	-	37.040
Outras contas a receber	33.384	-	33.384	16.885	-	16.885
Investimentos						
Outros investimentos	676	-	676	676	-	676
Imobilizado	354.862	-	354.862	281.730	-	281.730
Intangível						
Agio na aquisição de investimentos	103.459	-	103.459	100.936	-	100.936
Outros intangíveis	17.545	-	17.545	15.776	-	15.776
Total do ativo não circulante	578.296	-	578.296	479.746	-	479.746
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>814.031</b>	<b>-</b>	<b>814.031</b>	<b>642.290</b>	<b>-</b>	<b>642.290</b>

	Consolidado					
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	29.084	-	29.084	18.506	-	18.506
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	6.517	-	6.517	6.517	-	6.517
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	31.145	-	31.145	23.411	-	23.411
Salários, provisões e contribuições sociais	23.005	-	23.005	8.272	-	8.272
Comissões a pagar	1.131	-	1.131	897	-	897
Impostos a recolher	61.448	(20.618)	40.830	60.062	(36.574)	23.488
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	33.462	-	33.462	32.628	-	32.628
Adiantamento de clientes	3.783	-	3.783	2.452	-	2.452
Provisão multas contratuais	2.023	-	2.023	1.105	-	1.105
Participações no resultado	767	-	767	-	-	-
Outras contas a pagar	19.259	478	19.737	23.372	478	23.850
Total do passivo circulante	211.624	(20.140)	191.484	177.222	(36.096)	141.126
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	72.018	-	72.018	65.862	-	65.862
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	161.026	-	161.026	118.189	-	118.189
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	8.177	-	8.177	12.666	-	12.666
Imposto de renda e contribuição social diferidos	120.947	-	120.947	56.526	-	56.526
Impostos a recolher	9.000	-	9.000	10.047	-	10.047
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	125.301	-	125.301	123.977	-	123.977
Outras contas a pagar	8.965	-	8.965	7.669	-	7.669
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	3.660	-	3.660	19.180	-	19.180
Passivos a valor justo	-	-	-	6.341	(6.341)	-
Total do passivo não circulante	509.094	-	509.094	420.457	(6.341)	414.116
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social	1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	-	-	-	-	6.341	6.341
Reserva e transações de capital	136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas	13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	126.671	-	126.671	65.817	-	65.817
Prejuízos acumulados	(2.036.774)	20.140	(2.016.634)	(2.024.422)	36.096	(1.988.326)
Atribuído a participação dos acionistas controladores	93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	93.313	20.140	113.453	44.611	42.437	87.048
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>814.031</b>	<b>-</b>	<b>814.031</b>	<b>642.290</b>	<b>-</b>	<b>642.290</b>

- **Demonstração do resultado controladora e consolidado representados em 31 de dezembro de 2016**

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19.996	-	19.996	138.486	-	138.486
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(20.707)	-	(20.707)	(169.044)	-	(169.044)
PREJUÍZO BRUTO	(711)	-	(711)	(30.558)	-	(30.558)
DESPESAS OPERACIONAIS						
Com vendas	(3.666)	-	(3.666)	(7.591)	-	(7.591)
Gerais e administrativas	(13.831)	-	(13.831)	(38.162)	-	(38.162)
Remuneração dos administradores	(5.576)	-	(5.576)	(5.576)	-	(5.576)
Resultado de equivalência patrimonial	(43.303)	-	(43.303)	(10.687)	-	(10.687)
Outras despesas operacionais líquidas	(3.305)	-	(3.305)	2.550	-	2.550
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(70.392)	-	(70.392)	(90.024)	-	(90.024)
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	420.134	-	420.134	456.422	-	456.422
Despesas financeiras	(439.180)	15.956	(423.224)	(474.133)	15.956	(458.177)
Varição cambial, líquida	52.088	-	52.088	52.541	-	52.541
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.350)	15.956	(21.394)	(55.194)	15.956	(39.238)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	-	-	(2.236)	-	(2.236)
Diferidos	44.720	-	44.720	64.800	-	64.800
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A: Proprietários da controladora	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326

- **Fluxo de caixa controladora e consolidado representados em 31 de dezembro de 2016**

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
Lucro (prejuízo) do exercício	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
Impostos a recolher	(2.413)	(15.956)	(18.369)	(20.445)	(15.956)	(36.401)
<b>Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais</b>	<b>(33.495)</b>	-	<b>(33.495)</b>	<b>(62.892)</b>	-	<b>(62.892)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b>	<b>43.267</b>	-	<b>43.267</b>	<b>29.919</b>	-	<b>29.919</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>(12.774)</b>	-	<b>(12.774)</b>	<b>(6.804)</b>	-	<b>(6.804)</b>
EFEITO DAS OSCILAÇÕES DE CÂMBIO SOBRE O CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DE CONTROLADAS NO EXTERIOR	-	-	-	(2)	-	(2)
<b>(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(3.002)</b>	-	<b>(3.002)</b>	<b>(29.777)</b>	-	<b>(29.777)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.125	-	3.125	31.012	-	31.012
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	123	-	123	1.233	-	1.233

- **Demonstração do resultado abrangente controladora e consolidado rerepresentados em 31 de dezembro de 2016**

Controladora e Consolidado				
		Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos rerepresentados em 31/12/2016
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	a.2)	7.370
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO				
Varição cambial sobre investimentos no exterior		(56.072)	-	(56.072)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(48.702)</b>	<b>15.956</b>	<b>(32.746)</b>
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores		(48.702)	15.956	(32.746)

- **Demonstração do valor adicionado controladora e consolidado rerepresentados em 31 de dezembro de 2016**

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos rerepresentados em 31/12/2016	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2016	Ajustes	Saldos rerepresentados em 31/12/2016
RECEITAS	56.111	-	56.111	223.371	-	223.371
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(47.664)	-	(47.664)	(132.480)	-	(132.480)
VALOR ADICIONADO BRUTO	8.447	-	8.447	90.891	-	90.891
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(8.147)	-	(8.147)	(48.468)	-	(48.468)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	300	-	300	42.423	-	42.423
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	931.134	-	931.134	972.884	-	972.884
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>931.434</b>	<b>-</b>	<b>931.434</b>	<b>1.015.307</b>	<b>-</b>	<b>1.015.307</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>931.434</b>	<b>-</b>	<b>931.434</b>	<b>1.015.307</b>	<b>-</b>	<b>1.015.307</b>
Pessoal	21.214	-	21.214	92.318	-	92.318
Impostos, taxas e contribuições:	(38.901)	-	(38.901)	(36.573)	-	(36.573)
Remuneração de capitais de terceiros:	941.751	(15.956)	925.795	952.192	(15.956)	936.236
Juros e demais despesas financeiras	941.395	(15.956)	925.439	948.741	(15.956)	932.785
Abatidos	356	-	356	3.451	-	3.451
Remuneração (perdas) de capitais próprios	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326
Lucro (Prejuízo) do exercício	7.370	15.956	23.326	7.370	15.956	23.326

**c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2015, 2016 e de 2017.

**Ressalvas:**

Não há ressalvas nos pareceres dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais de 2015, 2016 e de 2017.

**Ênfase:**

*Recuperação judicial*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### *Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 38.802 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade de geração de caixa dependem do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

### *Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1.1, em decorrência dos ajustes para correção de erros identificados em 2017 com relação às demonstrações financeiras de 2016, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:**

As nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*), e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As políticas contábeis críticas são aquelas cuja aplicação é relevante para a condição financeira e resultado das operações e que requer julgamentos complexos ou subjetivos por parte da Administração, usualmente como resultado da necessidade de se elaborarem estimativas sobre os efeitos de assuntos que, inerentemente, envolvem incertezas. À medida que o número de variáveis e premissas que afetam a resolução futura de incertezas aumenta, esses julgamentos se tornam mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras:

- Nota explicativa 12 – Imobilizado;
- Nota explicativa 13 – Intangíveis;
- Nota explicativa 17 – Impostos de renda e contribuição social;
- Nota explicativa 19 – Processos contingentes e depósitos judiciais;

De modo a proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de estimativa de lucros tributáveis futuros. É

calculado usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração do Grupo. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização, levando também em consideração as projeções de resultados tributáveis futuros.

### **Vida útil de ativos de longa duração**

A Companhia reconhece a depreciação e/ou amortização de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, e reflete significativamente a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

### **Valorização de ativos adquiridos e passivos assumidos em combinações de negócios**

Em 2012 e em anos anteriores, conforme descrito na nota explicativa nº 11.1.1, foram realizadas combinações de negócios. De acordo com o IFRS 3, aplicado para as aquisições ocorridas após a data de transição para o IFRS, os custos da entidade adquirida devem ser alocados aos ativos adquiridos e passivos assumidos, baseado nos seus valores justos estimados na data de aquisição. Qualquer diferença a maior entre o custo da entidade adquirida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrada como ágio. A Companhia exerce julgamentos significativos no processo de identificação de ativos e passivos tangíveis e intangíveis, avaliando tais ativos e passivos e na determinação da sua vida útil remanescente. Em determinados casos são contratados especialistas externos de avaliação para auxiliar na avaliação de ativos e passivos, particularmente quando esta avaliação requer alta qualificação técnica. A avaliação destes ativos e passivos é baseada em premissas e critérios que podem incluir estimativas de fluxos de caixa futuros descontados pelas taxas apropriadas. O uso das premissas para avaliação inclui estimativas de fluxos de caixa descontados ou taxas de descontos e podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos.

A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas para completar a alocação do custo de compra e estimar o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, a Companhia pode estar exposta a efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras.

### **Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa**

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente imobilizado, ágio e outros ativos intangíveis. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Não importando se existe ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos de ágio oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, ou período menor quando existem circunstâncias que requeiram análises por período menor que o anual. Quando o valor residual de um ativo excede seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo contábil destes ativos.



Se o montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado.

Exceto para uma perda de recuperabilidade do ágio, uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão nestas circunstâncias é limitada ao montante do saldo da provisão para perda do correspondente ativo.

A recuperabilidade do ágio é avaliada com base na análise e identificação de fatos e circunstâncias que podem resultar na necessidade de se antecipar o teste realizado anualmente. Se algum fato ou circunstância indicar que a recuperabilidade do ágio está afetada, então o teste é antecipado. A Companhia realizou novos testes de recuperabilidade de ágios para todas as suas unidades geradoras de caixa, as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é baseado em projeções de expectativas de fluxo de caixas descontados e que levam em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro e previsões econômico financeiras de longo prazo.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A avaliação das unidades geradoras de caixa da Companhia, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação da economia e das taxas de crescimento acontecerem em uma velocidade inferior à prevista, bem como se os planos da Administração para os negócios da Companhia, descritas na nota explicativa nº 1 não se concretizaram como esperado no futuro.

As avaliações e teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, tem como pressuposto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

Em 2017, com base em análises baseadas em novos laudos de avaliação, foram efetuados ajustes líquidos nas provisões por *impairment* de diversos ativos da Companhia representando uma perda de R\$ 15,2 milhões.

Em 2016, com base em testes de *impairment* foi identificado recuperação de provisão de *impairment* de R\$ 28,4 milhões.

Em 2015, com base em laudos efetuados de avaliação de imobilizado, foram identificados e registrados valores de perda de *impairment* de R\$ 85,2 milhões.

## **Demais estimativas, julgamentos e políticas aplicáveis às nossas demonstrações financeiras**

### **1 Instrumentos Financeiros**

Classificamos ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Classificamos passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

#### **1.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento**

Reconhecemos os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Desreconhecemos um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferimos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Desreconhecemos um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de

compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 1.2 *Ativos e passivos financeiros não derivativos – mensuração*

### ***Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado***

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

### ***Ativos financeiros mantidos até o vencimento***

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

### ***Caixa e equivalentes de caixa***

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não superam o valor de mercado, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

### ***Títulos e valores mobiliários***

Os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação ao valor justo reconhecido com contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento, desde que a Administração tenha a intenção e possua condições financeiras de manter a aplicação financeira até seu vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda. Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

Os títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado acrescido por juros, correção monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicáveis incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os títulos e valores mobiliários disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, com a exceção de perdas do valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes quando incorridas. Os ganhos e perdas acumulados registrados no Patrimônio Líquido são reclassificados para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

### ***Contas a receber de clientes***

São demonstradas pelos valores nominais dos títulos, acrescidos de variação cambial e ajustados a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos.

### 1.3 *Passivos financeiros não derivativos - mensuração*

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

#### ***Empréstimos, financiamentos e debêntures***

Empréstimos, financiamentos e debêntures (parcela referente ao instrumento de dívida) são demonstrados pelo custo amortizado. São demonstrados pelo valor captado, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos incorridos diretamente relacionados a transações de emissão de títulos e dívidas foram alocados, em conta redutora do correspondente passivo circulante e não circulante. Esses custos são apropriados ao resultado pelo período do financiamento como complemento do custo de captação, ajustando, assim, a taxa de juros efetiva da operação.

## **2 Ajuste a valor presente**

Sobre as transações que dão origem a um ativo, passivo, receita ou despesa ou outra mutação do patrimônio líquido cuja contrapartida é um ativo ou um passivo não circulante, recebíveis ou exigíveis, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, é reconhecido ajuste a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente é apresentado como conta retificadora dos recebíveis e exigíveis e é alocado ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

## **3 Ajuste a valor justo**

Para os ativos e passivos financeiros sem cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

O ajuste a valor justo é apresentado em conta específica, determinada como ajuste a valor justo e sua variação é alocada ao resultado como receitas ou despesas financeiras pelo regime de competência.

## **4 Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio das compras ou de produção, tendo em conta o método de absorção total de custos industriais, inferior aos valores de realização.

No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

## **5 Intangíveis**

### **a. *Ágio***

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Conforme ICPC 9, o ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como "investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas como "ativo intangível". A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como "investimentos" e no consolidado ao saldo do correspondente ativo.

O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas (*impairment*).

O ágio é alocado nas unidades geradoras de caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, devidamente segregada, de acordo com o segmento operacional.

**b. Softwares e desenvolvimento de produtos e processos**

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada em 5 anos. A amortização destes valores é alocada, principalmente, na linha de custo dos produtos vendidos, na demonstração do resultado.

Os custos associados ao desenvolvimento, manutenção ou ao aprimoramento de novos produtos e processos, que apresentem objetivamente a geração de benefícios econômicos futuros através da formação de nova receita ou pela redução de custos, são ativados em conta específica e amortizados pela vida útil definida na qual os benefícios a serem gerados foram estimados.

## **6 Imobilizado**

### *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

### *Reclassificação para ativos classificados como mantidos para venda*

Quando da identificação de ativos que satisfaçam os critérios de classificação de “ativos mantidos para venda”, ou seja, cujo valor contábil do bem será recuperado por meio de uma operação de venda ao invés de ser utilizado na própria operação da Companhia, estes serão classificados para o ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o contábil registrado e o valor justo menos as despesas de venda. A depreciação desses ativos deve cessar.

Os valores dos ativos classificados como mantidos para venda serão apresentados separadamente no balanço patrimonial, assim como os resultados das operações descontinuadas também serão apresentadas separadamente na demonstração do resultado.

### *Reclassificação para propriedade para investimento*

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio na reserva de ajuste de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado.

### *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

### *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo do arrendamento.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	<b>Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano</b>
Terrenos	-
Prédios e construções	2%
Máquinas e equipamentos	9%
Moldes e matrizes	15%
Instalações industriais	5%
Móveis e utensílios	9%
Equipamentos para processamento de dados	14%
Benfeitorias	2%
Veículos	19%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

## **7 Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)**

### **a. Ativos financeiros não derivativos (incluindo recebíveis)**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

### **b. Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são

avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

**c. *Ativos classificados como disponíveis para venda***

Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido para o resultado. A perda reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, diminuído de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Caso o valor justo de um título de dívida, para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável, apresente aumento e esse aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento ocorrido após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida, então a perda é revertida e o valor da reversão é reconhecido no resultado. Caso contrário, a reversão é reconhecida em outros resultados abrangentes.

**d. *Investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial***

Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

**e. *Ativos não financeiros***

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as Unidades Geradoras de Caixa (UGC) são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

**8 *Imposto de renda e contribuição social***

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido no exercício, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**a. *Despesas de imposto de renda e contribuição social - corrente***

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O

montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos

**b. Despesas de imposto de renda e contribuição social - diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram vigentes até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

## 9 Benefícios a empregados e administradores

**a) Remuneração com base em ações**

A Companhia oferece um Plano de Outorga de Opção de Ações a profissionais a serem selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e prestadores de serviços e de nossas controladas, segundo os quais a entidade recebe os serviços como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) da Companhia. O valor justo dos serviços dos Beneficiários, recebidos em troca da outorga de opções, será calculado na data da outorga e reconhecido como despesa durante o período ao qual o direito é adquirido. O valor total a ser debitado é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas. As condições de aquisição de direitos que não são do mercado estão incluídas nas premissas sobre a quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos. O valor total da despesa será reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data do balanço, a Administração revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições de aquisição de direitos que não são de mercado. O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, será reconhecida na demonstração do resultado, com um ajuste correspondente no patrimônio, na conta "Reserva de Capital – Opções Outorgadas".

**b) Participação nos resultados**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base nos Planos de Participação nos Resultados e Plano de Remuneração Variável, que leva em conta metas individualizadas e corporativas.

## 10 Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja

exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

As provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## **11 Demais direitos e obrigações**

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

## **12 Demonstração do resultado**

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. A receita da venda é reconhecida no momento da entrega física dos bens e serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; b) o Grupo não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau de normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais bens; c) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; d) o recebimento de contas a receber é provável; e) os custos incorridos ou a incorrer referentes às transações possam ser medidos com segurança.

Na unidade Cordoaria São Leopoldo o critério adotado para reconhecimento da receita de vendas e respectivos custos é o método conhecido como "Porcentagem de Conclusão (POC)" devido às características de atividade e comercialização dos produtos, as quais apresentam tempo médio de produção superior à periodicidade na qual as informações contábeis são divulgadas (trimestral). Neste critério, o reconhecimento da receita e os respectivos custos de produção são feitos com base no estágio de produção. As especificações técnicas dos produtos são determinadas pelo cliente e específicos para cada um dos projetos, sendo o processo de produção supervisionado diretamente pelo cliente ou pelos órgãos certificadores por eles indicados.

## **13 Conversão de saldos em moeda estrangeira**

### **a. Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações, são reconhecidos na demonstração do resultado.

A moeda funcional de cada entidade está relacionada abaixo:

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**



<b>Empresas controladas diretas e indiretas</b>	<b>Moeda Funcional</b>	<b>País</b>
<b><u>Participações diretas</u></b>		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Lupatech II Finance Limited	Dólar Americano	Ilhas Cayman
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech OFS Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
<b><u>Participações indiretas</u></b>		
Recu S.A.	Peso Argentino	Argentina
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A.	Dólar Americano	Holanda
Lupatech OFS S.A.S.	Peso Colombiano	Colômbia
Lupatech Perfuração e Completação Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial	Reais	Brasil
UNAP International Ltd.	Dólar Americano	Ilhas Cayman
CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S/A	Reais	Brasil
<b><u>Empresas controladas em conjunto</u></b>		
<b><u>Participações diretas</u></b>		
Luxxon Participações S.A.	Reais	Brasil
<b><u>Participações indiretas</u></b>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão para GNV Ltda.	Reais	Brasil

#### **b. Empresas do Grupo**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas do Grupo utilizadas como base para avaliação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos pela moeda de apresentação conforme abaixo:

- (i) Os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço;
- (ii) As contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- (iii) Os saldos de ágios por expectativa de rentabilidade futura originados da aquisição de entidades no exterior, realizada após a adoção dos CPCs/IFRS, e quaisquer ajustes de valor justo nos valores contábeis de ativos e passivos originados da aquisição dessa entidade no exterior são tratados como ativos e passivos de entidade no exterior. Desse modo, eles são expressos na moeda funcional da respectiva entidade adquirida no exterior e são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; e
- (iv) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes Acumulados de Conversão", subconta do grupo "Ajustes de Avaliação Patrimonial".

#### **14 Lucro (prejuízo) por ação**

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

#### **15 Relatório por segmento**

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente com o relatório interno fornecido para as tomadas de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria Executiva. As tomadas das decisões estratégicas do Grupo são de responsabilidade do Conselho de Administração.

## **16 Investimentos em controladas (Controladora)**

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o resultado dessa avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais sobre investimentos no exterior (controladas que possuem operação própria), as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, para serem reconhecidas em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Conforme ICPC 9, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), representado pela diferença positiva entre o valor pago (ou valores a pagar) e o montante líquido proporcional adquirido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como “investimentos” e nas demonstrações financeiras consolidadas como “ativo intangível”.

## **17 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) individual e consolidada nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

### **10.6 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:**

**a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Nesta data não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras. Não possuímos quaisquer subsidiárias que não estejam incluídas nas nossas demonstrações financeiras consolidadas, nem possuímos quaisquer participações em, ou relacionamentos com quaisquer sociedades de propósito específico que não estejam refletidos nas nossas demonstrações financeiras consolidadas.

### **b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

### **10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável.

### **b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável,

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, não há itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

**10.8. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Perspectivas de negócios envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Condições econômicas gerais, condições da indústria e outros fatores operacionais, podem afetar os montantes previstos de alocação em ativos fixos e capital de giro.

A Administração revisou todos os projetos em que a Lupatech está envolvida, buscando garantir taxas de retorno atrativas e que criem valor para seus acionistas.

Assim sendo, não foram contemplados investimentos em *capex* para o exercício de 2018 apenas foram consideradas despesas operacionais com manutenção de alguns equipamentos.

Caso a Companhia adicione novos projetos ao seu backlog durante o exercício de 2018 que demandem investimentos adicionais, comunicará aos seus acionistas e ao mercado em geral.

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, não foram contemplados investimentos para exercício de 2017.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável. Não possuímos desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva**

Investimos no último ano R\$ 4,2 milhões em aquisição de *capex*, direcionado principalmente para as unidades do Segmento de Produtos, que foi aplicado em busca da execução de investimentos necessários para a melhoria da eficiência produtiva e avanço na mobilização dos contratos do Backlog, no entanto o montante aplicado ainda é significativamente menor do que o necessário.

**c. novos produtos e serviços indicando:**

No ano de 2017, a Companhia não contempla no seu plano de investimento, valores destinados a produtos ou serviços que não estejam no seu portfólio de vendas.

- i.* Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii.* Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii.* Projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv.* Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os itens *i*, *ii*, *iii* e *iv* não se aplicam conforme indicado acima.

**10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores com influência relevante.

# Proposta de Destinação do Lucro Líquido

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

## 1. Informar o lucro líquido do exercício

O prejuízo líquido do exercício de 2017 foi de R\$ 4.102 mil (quatro milhões e cento e dois mil reais) na controladora e no consolidado.

## 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O prejuízo apurado neste exercício deverá ser absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

## 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme mencionado no item 2 acima, não há distribuição de resultado neste exercício.

## 4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve a distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores, em razão da absorção do prejuízo do presente exercício.

## 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

### a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

### b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

### c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

### d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não houve distribuição de dividendos neste exercício.

## 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

### a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

### b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia apurou prejuízo no exercício de 2017 de R\$ 4.102 mil, Lucro Contábil de R\$ 7.370 mil em 2016 (reapresentado lucro de R\$ 23.326 mil) e prejuízos de R\$ 73.137 mil em 2015.

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Não aplicável.

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

Não há destinação de lucros para a reserva legal neste exercício. O prejuízo gerado está sendo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Não aplicável devido apuração de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Quando apurado, de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório fora pago integralmente, ressalvado o exercício de 2016, cujo o dividendo apurado fora retido conforme dispõe o §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e absorvido pelo prejuízo apurado no exercício de 2017.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

Nenhum valor foi retido a título de dividendo mínimo obrigatório.

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

A despeito do resultado ter sido positivo no exercício de 2016, a Administração da Companhia esclarece que o lucro obtido não tem origem operacional, mas sim no Ajuste a Valor Presente (AVP) e Ajuste a Valor Justo (AVJ) dos valores apurados sobre a contabilização do novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Neste exercício, a Companhia apurou o prejuízo informado nos itens anteriores, o qual deverá ser absorvido pela reserva especial de lucros não distribuídos, constituída no exercício anterior, sendo o saldo destinado para a conta de prejuízos acumulados.

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Idem ao anterior.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

**c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado à reserva**

**Explicar a natureza da destinação**

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.





## Inciso I do Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009 Proposta de Remuneração dos Administradores.

A remuneração dos administradores prevista neste capítulo, tanto para o presente exercício, quanto com relação a informação dos exercícios anteriores, se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro até 31 de dezembro.

Conforme previsto no nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e determinar a remuneração fixa global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Para o exercício social de 2015, a administração da Companhia submeteu à aprovação em Assembleia Geral Ordinária o limite de remuneração fixa global dos administradores (*pró labore*) em até R\$13.397.679,30. Para o exercício social de 2016, a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$10.153.533,00, considerando remuneração fixa e variável.

Para o exercício social de 2017 a administração submeteu à aprovação o limite de remuneração de até R\$7.962.120,69, considerando remuneração fixa e variável, montante esse que foi devidamente aprovado na respectiva assembleia. Ademais, apresentamos abaixo o comparativo dos valores aprovados *versus* os valores efetivamente realizados, com os devidos esclarecimentos:

	Montante Aprovado (R\$)	Montante Realizado (R\$)	Justificativa Diferença -
<b>DIRETORIA - REMUNERAÇÃO FIXA</b>	3.552.120,69	2.642.007,73	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2017
<b>DIRETORIA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL</b>	3.276.000,00	1.499.400,00	Diretoria composta por número de membros em quantidade menor do que projetado na proposta de 2017. Parte da remuneração variável contratada no ano de 2017 depende de eventos a serem verificados no ano 2018 para serem pagas. Esta diferença foi adicionada na proposta de remuneração de 2018.
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO FIXA</b>	1.134.000,00	1.089.870,00	Renúncia de um conselheiro. Eleição de um conselheiro remunerado cujo pagamento foi realizado de forma

			proporcional no mês de sua eleição.
<b>CONSELHO FISCAL - REMUNERAÇÃO FIXA</b>	0	0	Não instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2017

Para o exercício social de 2018 a administração está apresentando a proposta de limite de remuneração de até R\$ 7.031.254,32, considerando remuneração fixa e variável.

As diferenças entre os valores apresentados no exercício anterior em contrapartida com a proposta para o presente exercício se devem em virtude de:

- (i) Reestruturação do quadro da Diretoria Estatutária e proporção do atingimento de metas.

Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, estabelecer o valor da participação nos lucros dos nossos Diretores e Colaboradores, assim como de qualquer contrato a ser celebrado entre nós e qualquer Diretor que contemple o pagamento de valores, inclusive o pagamento de valores a título de indenização, em razão do desligamento voluntário ou involuntário do Diretor, de mudança de controle, ou de qualquer outro evento similar.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

# Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

## 13. Remuneração dos administradores

**13.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

### a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos dos programas de remuneração são de atrair e reter os profissionais com as competências e valores requeridos por nós, e motivá-los para o atingimento de resultados e criação de valor para os acionistas. Desta forma, os programas buscam reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos nossos resultados, em níveis competitivos aos de mercado.

A nossa filosofia de remuneração é baseada nas seguintes premissas:

- Interesses dos nossos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo;
- Metas e estratégias dos nossos negócios;
- Melhores práticas de mercado;
- Nossa visão, missão e valores.

### b. Composição da remuneração:

#### i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração paga ao Conselho de Administração é composta apenas pela remuneração mensal fixa, que é balizada nas práticas de mercado e visa a reconhecer o valor dos conselheiros interna e externamente.

A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, é composta apenas pela remuneração fixa, que é calculada com base na média da remuneração da Diretoria Estatutária. O valor respeita o limite legal de no mínimo 10% da média da remuneração da nossa Diretoria Estatutária.

Além da remuneração acima descrita, os membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Regimento Interno do nosso Conselho de Administração e do nosso Conselho Fiscal, também são reembolsados por nós por todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

A remuneração total da Diretoria Executiva é composta por três elementos:

- **Remuneração Fixa:** tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo;
- **Remuneração Variável:** tem como objetivo reter os executivos e premiar o atingimento e superação de nossas metas e das metas individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, em especial em um momento de reestruturação;
- **Plano de Opções de Compra de Ações:** reforçar a retenção dos executivos-chave e alinhar seus interesses com os dos nossos acionistas, na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo.

## ii. proporção de cada elemento na remuneração total (a)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa (b)	100%	60%	N/A
Remuneração Variável (c)	N/A	36%	N/A
Remuneração baseada em ações (d)	N/A	0,0%	N/A
Benefícios Diretos e Indiretos	N/A	4%	N/A
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>N/A</b>

**Nota:** (a) – Considerado os valores anuais de 2017;  
(b) – Remuneração fixa, incluindo encargos sociais;  
(c) – Remuneração variável é condicionada a retenção da Administração e ao atingimento de certos patamares de rentabilidade para que sejam pagos aos Diretores Estatutários;  
(d) – Remuneração baseada em ações – os Diretores Estatutários, bem como outros colaboradores da Companhia, são elegíveis ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Os cálculos apresentados são baseados na diferença entre o valor de mercado das ações e o preço de exercício das opções detidas por cada Diretor Estatutário.

## iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os níveis de remuneração são balizados na prática de mercado, obtida anualmente através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, das quais são selecionados painéis específicos de empresas que refletem uma combinação das seguintes características:

- Porte similar ao das nossas unidades, em termos de faturamento;
- Setor de atuação;
- Filosofias de remuneração consistentes e similares;
- Nossa Política de Remuneração.

A Remuneração Fixa, ou honorários fixos, são baseados na mediana de mercado, e reajustados anualmente conforme mercado, desempenho individual e outros fatores, tais como potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função e riscos de retenção.

Os benefícios oferecidos por nós seguem as práticas de mercado. Aos diretores são concedidos os seguintes benefícios:

- Plano de saúde;
- Seguro de vida;
- Telefone móvel.

A Remuneração Variável concedida aos diretores estatutários é baseada no conceito de participação nos resultados, no qual é definida uma meta de premiação alvo (*target*), e associada a metas ponderadas de nosso desempenho financeiro e individuais, assim como no objetivo. Para tanto, são utilizadas métricas baseadas em EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) e NOPAT - *Net Operating Profit After Taxes* (Lucro Operacional Líquido após Impostos), Geração de Caixa, Capitalização e Reestruturação.

As metas financeiras são baseadas no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. Ao final do exercício, é avaliado o atingimento das metas e calculada a premiação resultante.

Os ganhos eventuais resultantes do “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações” são sujeitos a nossa valorização, medida através da cotação de nossas ações em bolsa de valores, a partir do preço de exercício da opção (compra das ações).

#### **iv. razões que justificam a composição da remuneração**

O posicionamento desejado da competitividade da remuneração total está descrito na nossa Política de Remuneração. Os objetivos desta composição são:

- Competitividade com a prática de mercado, que permite atrair e reter os profissionais com as qualificações requeridas;
- Gestão do processo crítico do Plano de reestruturação do capital e da dívida;
- Retenção de executivos para a gestão do processo de reestruturação da empresa em um momento crítico do segmento de óleo e gás;
- Associar uma parcela da remuneração aos resultados da empresa;
- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazo, dentro de níveis de risco moderados;
- Balancear a remuneração variável de curto e longo prazo, visando à geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas.

#### **c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

O conjunto de elementos da remuneração busca reconhecer os resultados obtidos por nós e desempenhos individuais, em níveis competitivos com os de mercado. A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado obtida através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas e no desempenho individual.

A remuneração variável da Diretoria é baseada em metas e estratégias do negócio e de reestruturação, visando a criação de valor sustentável e de longo prazo para nós.

Os principais indicadores financeiros usados na remuneração variável anual são baseados em EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), e em obtenção de recursos para o cumprimento do plano de recuperação judicial, entre outros.

Na remuneração variável de longo prazo, a métrica é o nosso valor de mercado, conforme cotação de nossas ações em bolsa de valores.

#### **d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Um dos parâmetros de ajuste do salário base é o mercado, informado através das pesquisas e grupos de comparação.

A Remuneração Variável é baseada no conceito de participação nos resultados, no qual é definida uma meta de premiação alvo (*target*), e associada a metas de reestruturação e ponderadas do nosso desempenho financeiro e desempenhos individuais. As metas financeiras são baseadas em orçamento, aprovado pelo Conselho de Administração.

O “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações” consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras de preços e prazos. Portanto, os ganhos dos executivos com o plano dependem diretamente da valorização das nossas ações após a outorga das opções, e durante o prazo de carência.

#### **e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

A nossa estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas, bem como o processo de reestruturação da empresa em curso. A mecânica dos planos de remuneração variável anuais atrela as premiações a métricas financeiras de nosso crescimento de curto, médio e longo prazo, considerando métricas e remuneração variável diferentes para cada período de tempo, mais o processo de reestruturação da empresa em curso. Métricas de curto prazo são atreladas a desempenho operacional e individual. Já as métricas de longo prazo são

baseadas no conceito de opções de compra de ações, portanto, diretamente atreladas ao crescimento do nosso valor de mercado, ou seja, à valorização das ações no longo prazo.

**f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria não recebem remuneração suportada por empresas subsidiárias ou controladas.

**g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia**

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, os membros da Diretoria são elegíveis a bônus relacionado à conclusão do processo de reestruturação da Companhia a partir de evento de capitalização.

**13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:**

**Ano de 2015 – Valores Anuais**

<i>Valores em R\$</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de membros	5,5	3,16	0	8,66
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.005.000	3.623.209	0	4.628.209
Benefícios direto e indireto	0	356.047	0	356.047
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	54.250	181.160	0	235.410
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	N/A	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	0	3.319.800	0	3.319.800
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	165.990	0	165.990
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
<b>Pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em ações</b>	0	0	0	0
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/S EP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.059.250</b>	<b>7.646.206</b>	<b>0</b>	<b>8.705.456</b>

**Ano de 2016 – Valores Anuais**

<i>Valores em R\$</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de membros	4,58	2,58	0	7,16
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	909.000	3.101.256	0	4.010.256
Benefícios direto e indireto	0	208.300	0	208.300
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	18.180	62.025	0	80.205
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	0	1.581.000	0	1.581.000
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	31.620	0	31.620
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS	INSS	INSS	
<b>Pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em ações</b>	0	0	0	0
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>927.180</b>	<b>4.984.201</b>	<b>0</b>	<b>5.911.381</b>

**Ano de 2017 – Valores Anuais**

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2	0	7
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.068.500	2.430.462,56	0	3.498.962,56
Benefícios direto e indireto	0	162.935,92	0	162.935,92
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	21.370	48.609,25		69.979,25
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	0	1.470.000,00	0	1.470.000,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	29.400	0	29.400
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS	INSS	INSS	
<b>Pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Cessaçã o do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em ações</b>	0	0	0	0
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.089.870,00</b>	<b>4.141.407,73</b>	<b>0</b>	<b>5.231.277,73</b>

[Espaço deixado intencionalmente em branco]



## Ano de 2018 – Valores Anuais Estimados

Valores em R\$	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5	2,66	0	7,66
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.080.000,00	2.120.000,00	0	3.200.000,00
Benefícios direto e indireto	0	139.054,32	0	139.054,32
<b>Participações em comitês</b>				
Outros	135.000,00	296.800,00		431.800,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	0	1.660.000,00	0	1.660.000,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	1.600.400,00	0	1.600.400,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS	INSS Saldo de Remuneração variável contratado em 2017, cujo pagamento dependente de eventos a serem verificados em 2018	INSS	
<b>Pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Baseada em ações</b>	0	0	0	0
<b>Observações</b>	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP /N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N° 01/2014.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>5.816.254,32</b>	<b>0</b>	<b>7.031.254,32</b>

### 13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Praticamos o pagamento de Bônus, sendo utilizada a denominação de remuneração variável, que está apresentada nas nossas Demonstrações Financeiras como Remuneração dos Administradores. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem remuneração variável. Os valores aqui descritos serão realizados em favor dos beneficiários por meio de outorga de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção").

**Demonstrativo da Remuneração Variável dos Membros da Diretoria Estatutária:**

	2015	2016	2017	2018
Número de Membros (a)	3,16	2,58	2	2,66
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	8.048.976	4.279.800	3.276.000	3.260.400
Valor previsto no plano de remuneração, casos as metas estabelecidas fossem atingidas	8.048.976	4.279.800	3.276.000	3.260.400
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	3.319.800	1.581.000	1.470.000	-

**13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:****a. termos e condições gerais**

No último exercício social, vigorou o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"), sendo os termos e condições gerais são aqueles constantes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017.

**b. principais objetivos do plano**

- estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu plano de recuperação judicial;
- possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

**c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano de Opção consiste na concessão de direitos de compra de nossas ações, respeitadas regras pré-estabelecidas de preços e prazos. O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, com um prazo de carência (*vesting*) total de cinco anos para o exercício das opções.

A opção poderá ser exercida sobre a totalidade ou sobre uma parte das ações durante o período de exercício da opção. O período de exercício da opção será de sete anos, a contar da data de assinatura do contrato de opção.

**d. como o plano se insere na política de nossa remuneração**

O Plano de Opção está inserido na Remuneração Total Anual dos nossos Executivos.

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada.

**e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo**

A nossa estratégia de remuneração total tem como objetivo o alinhamento dos níveis de remuneração ao mercado selecionado.

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

O número máximo de ações que poderão ser emitidas nos termos do Plano de Opções não excederá 10% (dez por cento) da quantidade total de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, incluídas neste cálculo as próprias ações emitidas em decorrência do exercício das opções do Plano de Opções.

#### **g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Vide item "f" acima.

#### **h. condições de aquisição de ações**

Podem participar do Plano de Opção os profissionais selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração dentre os administradores, executivos, colaboradores e nossos prestadores de serviços e de nossas controladas.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço básico para o exercício das opções e pagamento da subscrição ou aquisição de ações pelos beneficiários do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais e os seguintes critérios:

O preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

#### **j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração, caso a caso, respeitados os parâmetros legais, na data da outorga da opção. Exceto se deliberado contrariamente pelo Conselho de Administração:

- a obtenção do direito ao exercício da opção dar-se-á em parcelas constantes e anuais durante 5 (cinco) anos, ou seja, 20% (vinte por cento) ao final do primeiro ano e a partir daí 20% (vinte por cento) a cada aniversário; e
- o beneficiário deverá exercer sua opção em até 7 (sete) anos contados da data do contrato de opção.

#### **k. forma de liquidação**

O preço das ações será pago pelos titulares da opção de compra nas condições determinadas pelo Conselho de Administração, respeitada a integralização mínima prevista na Lei nº 6.404/76, na hipótese do Conselho de Administração autorizar a integralização parcelada das ações.

#### **l. restrições à transferência das ações**

As ações decorrentes do exercício da opção de compra não poderão ser alienadas a terceiros enquanto não estiverem totalmente integralizadas e antes do prazo legal determinado, contado da data do exercício da opção.

#### **m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano de Opção poderá ser extinto ou modificado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, sem afetar a eficácia das opções em vigor outorgadas com base nele.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no Plano de Opção**

Nenhuma disposição do Plano de Opção confere direitos aos beneficiários relativos à garantia de permanência como nosso colaborador ou prestador de serviços ou de nossas subsidiárias ou interfere de qualquer modo com os nossos direitos e de nossas subsidiárias, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o beneficiário.

Na eventualidade do beneficiário retirar-se da nossa Companhia:

- a. por sua única e exclusiva vontade ou por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caberá ao Conselho de Administração definir individualmente no Contrato de Opção as regras e disposições aplicáveis;
- b. por iniciativa da Companhia, com justa causa e/ou em decorrência de rescisão contratual motivada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, inclusive, a título de penalização, as que já estejam aptas para serem exercidas.

#### **13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:**

Na data do encerramento do último exercício social não havia ações detidas por controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

Na data-base de 28 de fevereiro de 2018, os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária possuem a seguinte posição acionária na Companhia:

Cargo	Nome	Ações (qtd.)	Partic. (%)
Membro Efetivo do C.A.	Carlos Mario Calad Serrano	166.115	1,0755%
CEO/DRI/Membro Efetivo do C.A.	Rafael Gorenstein	112.957	0,7313%
Membro Efetivo do C.A.	João Marcos Cavichioli Feiteiro	1.629	0,0105%

Os demais membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, não possuem ações ou cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas por sociedades controladas ou sob controle comum.

#### **13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:**

A remuneração baseada em ações da Companhia se dá em realização do pagamento da remuneração variável da Diretoria Estatutária da Companhia por meio do Plano de Opções, mediante atingimento das metas estipuladas e aprovadas pelo Conselho de Administração no início do exercício.

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada.

#### **Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2016, 2015 e 2014**

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e de 2014, não existiam opções em aberto para os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração.

### **13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária**

O Conselho de Administração da Companhia não possuía, na data-base de 31 de dezembro de 2017, qualquer opção em aberto emitida pela Companhia.

A Diretoria Estatutária, na data-base de 31 de dezembro de 2018, detinha, conforme previsto no Plano de Opções, com direito a subscrição ou aquisição, conforme o caso, nos moldes da minuta divulgada ao mercado em 16 de março de 2017 e aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de abril de 2017, as seguintes quantidades:

Cargo	Nome	Total Opções	Opções exercíveis	Opções Exercidas
CEO/DRI	Rafael Gorenstein	469.691	93.938	0
COO	Paulo Prado da Silva	93.938	18.788	0

### **13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária**

Nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 não houve exercício das opções e, portanto, também não houve ações entregues relativas ao incentivo por performance baseada em ações do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

Em que pese o título da sessão, o Plano de Opções não contempla a remuneração com ações, mas sim uma transação mercantil entre a Companhia e os profissionais elegíveis para que os mesmos adquiriram com seus próprios recursos, ações da Companhia, na forma como pactuada.

### **13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

O método de precificação do valor das ações e das opções será definido por nosso Conselho de Administração quando da realização da primeira outorga de opções.

De toda forma, o método a ser utilizado pelo Conselho de Administração sempre usará como referência o preço de mercado das ações da Companhia.

Conforme exposto acima, o preço não poderá ser nunca inferior a 80% (oitenta por cento) do (i) preço médio das ações registrado no período de até 180 (cento e oitenta) pregões da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) anteriores à data em que a opção for concedida, ou (ii) preço da ação na hipótese de emissão de novas ações ordinárias da Companhia em uma oferta subsequente pública ou privada, ou (iii) preço para a conversão de dívida em ações estabelecido em instrumentos conversíveis emitidos subsequentemente pela Companhia.

#### **a. modelo de precificação**

O valor justo médio ponderado das opções concedidas é determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes.

O Black-Scholes é um modelo econométrico usualmente utilizado para avaliação deste tipo de ativo, que calcula o valor justo de uma opção baseado em determinadas premissas tais como probabilidade de distribuição do ativo objeto, o preço de exercício da opção, a taxa de juros livre de risco, os dividendos esperados para o ativo objeto e o prazo de vencimento da opção.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

*Data de cálculo*

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

*Preço médio ponderado das ações*

O preço das ações da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o valor de mercado base para cálculo dos preços de exercício.

*Preço de exercício*

O preço de exercício é definido pelo Conselho de Administração e poderá ser atualizado a seu critério.

*Volatilidade esperada*

A volatilidade é mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período.

*Prazo de vida da opção*

Considera-se o prazo de duração a partir da data da outorga.

*Dividendos esperados*

A taxa de distribuição dos dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado determinado na data da precificação da opção.

*Taxa de juros livre de risco*

As taxas livres de risco foram obtidas junto ao Banco Central do Brasil e se referem às taxas do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) nas respectivas datas de outorga.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não há previsão no Plano de Opção o exercício antecipado das opções.

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

É mensurada pelo desvio padrão de retornos de ações considerando o histórico de cotações diárias da Companhia desde sua abertura de capital, bem como ponderação com comportamento de ações de empresas no mesmo segmento, no mesmo período

**e. Se alguma outra característica for incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não há nenhuma outra característica para mensuração de seu valor justo.

**13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:**

Não concedemos ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria Estatutária plano de previdência ou de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social oficial.

[Espaço deixado intencionalmente em branco]

**13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Número de Membros</b>			
2015	5,5	3,16	0
2016	4,58	2,58	0
2017	5	2	0
<b>Maior Remuneração Individual Anual</b>			
2015	360.000	1.646.880	29.080
2016	360.000	1.646.880	0
2017	360.000	1.200.000	0
<b>Menor Remuneração Individual Anual</b>			
2015	180.000	780.000	29.080
2016	180.000	780.000	0
2017	180.000	540.000	0
<b>Média de Remuneração Individual Anual</b>			
2015	223.333	1.146.585	29.080
2016	198.472	1.202.037	0
2017	213.700	1.215.231	0

	<b>Conselho de Administração</b>
<b>31/12/2017</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 5 membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.
<b>31/12/2016</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 4,58 membros, tendo em vista, a renúncia da remuneração por um dos membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.
<b>31/12/2015</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 4,5 membros, tendo em vista, a renúncia da remuneração por um dos membros. O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão. O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.

<b>31/12/2014</b>	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração por 4,91 membros, tendo em vista, a renúncia da remuneração por um dos membros.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro por 12 meses.</p>
-------------------	---

<b>Diretoria</b>	
<b>31/12/2017</b>	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses. Neste ano, foi impactado pela alteração da Direção estatutária com o pagamento de verbas rescisórias</p>
<b>31/12/2016</b>	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros, com a exclusão de um membro a partir de agosto de 2016, tendo em vista sua renúncia.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado com a exclusão de um membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
<b>31/12/2015</b>	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros, com a exclusão de um membro a partir de março de 2015, tendo em vista sua renúncia.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado com a exclusão de um membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>
<b>31/12/2014</b>	<p>O valor médio da remuneração anual foi calculado mediante a divisão do valor total da remuneração pelo número de membros, com a exclusão de um membro a partir de outubro de 2014, tendo em vista sua renúncia.</p> <p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de diretor por 12 meses.</p>

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2017</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
<b>31/12/2016</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
<b>31/12/2015</b>	Não aplicável em razão da não instalação do referido órgão no último exercício social.
<b>31/12/2014</b>	O valor médio da remuneração anual foi calculado com a exclusão de um membro do referido órgão, o qual, renunciou a remuneração.



	<p>O valor da menor remuneração anual foi calculado sem a exclusão de qualquer membro do referido órgão.</p> <p>O valor da maior remuneração anual corresponde ao exercício das funções de conselheiro fiscal.</p>
--	--

**13.12. Consequências financeiras para a Companhia sobre arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria:**

**13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não temos acionista controlador e, portanto, este item não nos é aplicável.

**13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam**

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria não receberam qualquer remuneração além daquela referente à função que ocupam na nossa Companhia.

**13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia**

Os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária não receberam qualquer remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas.

**13.16. Outras informações relevantes**

Entendemos que prestamos todas as informações relevantes e cabíveis nos itens anteriores.

**[Espaço deixado intencionalmente em branco]**

# ELEIÇÃO MEMBRO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

(conforme itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 481)

Em razão de constar na ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, apresentamos as informações abaixo em relação aos candidatos apoiados pela administração da Companhia.

## 12.5 / 6 – Composição e experiência profissional dos candidatos a membros da administração da Companhia

Nome	Cargo	CPF	Idade	Profissão	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Eleito pelo Controlador?	Outros cargos e funções exercidas no emissor
João Marcos Cavichioli Feiteiro	Conselheiro Efetivo	366.144.858-73	31	Advogado	27/04/2018	27/04/2018	8 meses	Não	N/A

### Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

**João Marcos Cavichioli Feiteiro.** – 366.144.858-73

Advogado graduado pela PUC/SP, com LL.M em Direito Societário pelo INSPER. Membro do TMA - Turnaround Management Association e da ICC - International Chamber of Commerce. Atuou como executivo jurídico em companhias de grande porte do setor de petróleo e gás, acumulando relevante experiência em gestão legal estratégica, reestruturação de empresas e renegociação de passivos. Atualmente presta consultoria jurídica estratégica a seus clientes por meio do Feiteiro & Araujo Advogados.

O Sr. Antonio não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

## 12.7 – Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

A Companhia não possui comitês instalados.

## 12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco relacionados a administradores, controladas e controladores da Companhia.

## 12.10 – Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

O Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro presta serviços advocatícios à Companhia por meio do Feiteiro & Araujo Advogados, do qual é Sócio.

## Proposta de Alteração do Estatuto Social

Atual Estatuto Social	Estatuto Social Alterado	Justificativas
<p style="text-align: center;"><b>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>I. - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</b></p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. (“<u>Sociedade</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“<u>Novo Mercado</u>” e “<u>BM&amp;FBOVESPA</u>”, respectivamente), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia</p>	<p style="text-align: center;"><b>ESTATUTO SOCIAL DA LUPATECH S. A.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>I. – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO</b></p> <p>Artigo 1º. LUPATECH S.A. – Em Recuperação Judicial (“<u>Companhia</u>”) é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.</p> <p>Parágrafo 1º. Com o <b>ingresso</b> da Companhia no Novo Mercado da <b>B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)</b>, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, <b>incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal</b>, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“<u>Regulamento do Novo Mercado</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.</p> <p>Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro à Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio</p>	<p><b>As alterações efetuadas no Artigo refletem a substituição da denominação social – de BM&amp;FBOVESPA S.A. para B3 S.A. – além de ajustes pontuais e simplificação de redação.</b></p>

<p>Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p>	<p>C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – <b>CEP 13388-220</b>, podendo a critério da Diretoria criar ou extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos, no País ou exterior.</p>	<p><b>Reflete a deliberação da Assembleia Geral que retifica o CEP da Companhia.</b></p>
<p>Parágrafo Único. A Sociedade possui 10 (dez) filiais, conforme segue:</p>	<p>Parágrafo Único. A Companhia possui <b>6 (seis)</b> filiais, conforme segue:</p>	<p><b>Reflete a deliberação da Assembleia Geral de encerrar as atividades de 4 (quatro) de suas filiais.</b></p>
<p>(i) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio A, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, bairro Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0005-46, com NIRE 35.9.0352892-3 e doravante denominada Lupatech S. A. – MNA Americana;</p>	<p><del>(i) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio A, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, bairro Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0005-46, com NIRE 35.9.0352892-3 e doravante denominada Lupatech S. A. – MNA Americana</del></p>	
<p>(ii) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, prédio B, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0006-27, com NIRE 35.9.0352893-1 e doravante denominada Lupatech S. A. – Metalúrgica Ipê;</p>	<p><del>(ii) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, prédio B, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0006-27, com NIRE 35.9.0352893-1 e doravante denominada Lupatech S. A. – Metalúrgica Ipê;</del></p>	
<p>(iii) Filial localizada na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Eugênio Schardong, n.º 45, Bairro Rio</p>	<p>(iii) Filial localizada na Cidade à Rua Eugênio Schardong, 45, Rio Branco, no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do</p>	

<p>Branco, CEP 93.040-380, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0004-65, com NIRE 43.9.0135224-7 e doravante denominada Lupatech S. A. – CSL;</p> <p>(iv) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0007-08, com NIRE 35.9.0354147-4 e doravante denominada Lupatech S. A. – MNA Nova Odessa;</p> <p>(v) Filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 8º andar, CJ 81, parte “A”, bairro Brooklin Novo, CEP: 04571-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0003-84 e com NIRE 35.9.0142784-4;</p> <p>(vi) Filial localizada na Cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Voluntários da Pátria, n.º 480, Centro, CEP 95.770-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0008-99, com NIRE 43.9.0144642-0 e doravante denominada Lupatech S. A. – Fiber Liners;</p>	<p>Sul – CEP 93040-380, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0004-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.9.0135224-7, denominada Lupatech S.A. – CSL;</p> <p>(iv) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0007-08, com NIRE 35.9.0354147-4 e doravante denominada Lupatech S. A. – MNA Nova Odessa;</p> <p>(v) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “A”, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0003-84 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0142784-4;</p> <p>(vi) Filial localizada à Avenida Voluntários da Pátria, 480, Centro, no Município de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95770-970, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0008-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob NIRE 43.9.0144642-0, denominada Lupatech S.A. – Fiber Liners;</p>	
---	---	--

<p>(vii) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio D, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, bairro Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0009-70, com NIRE 35.9.0386495-8 e doravante denominada Lupatech S. A. – Tecval; e,</p>	<p><del>(vii) Filial localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 119, sentido interior/capital, prédio D, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, bairro Distrito Industrial, CEP 13.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0009-70, com NIRE 35.9.0386495-8 e doravante denominada Lupatech S. A. – Tecval; e</del></p>	
<p>(viii) Filial localizada na Cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Casemiro Ecco, n.º 415, parte, bairro Vila Azul, CEP 95.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0010-03, com NIRE 43.9.0150692-9 e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro;</p>	<p>(viii) Filial localizada à Rua Casemiro Ecco, 415, parte, Vila Azul, no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95330-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0010-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0150692-9, denominada Lupatech S.A. – Valmicro;</p>	
<p>(ix) Filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 8º andar, CJ 81, parte “B”, bairro Brooklin Novo, CEP: 04571-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0011-94, com NIRE 35.9.0392930-8 e doravante denominada Lupatech S. A. - Valmicro São Paulo; e,</p>	<p><del>(ix) Filial localizada à Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, parte “B”, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-110, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.463.822/0011-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35.9.0392930-8, denominada Lupatech S.A. – Valmicro São Paulo; e</del></p>	
<p>(x) Filial localizada na Cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm</p>	<p>(x) Filial localizada à Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, prédio “A”, Distrito Industrial, no Município</p>	

dos Reis, nº 201, prédio "A", bairro Distrito Industrial, CEP 95.112-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com NIRE 43.9.0167640-9 e doravante denominada Lupatech S.A. – CSC.

Artigo 3º. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## **II. - DO OBJETO SOCIAL**

Artigo 4º. A Sociedade terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de

de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 95112-090, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.463.822/0012-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.9.0167640-9, denominada Lupatech S.A. – CSC.

Artigo 3º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## **II. – DO OBJETO SOCIAL**

Artigo 4º. A Companhia terá por objeto social: (a) a fabricação e a industrialização de peças, partes, sistemas e moldes, obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; válvulas, registros, torneiras, atuadores, sistemas de automação industrial e outros produtos para controle de fluídos e vapores, bem como seus acessórios, tais como peças, partes e moldes obtidos através de processos de fundição, injeção, sinterização, metalurgia e outros; sistemas de automação industrial para instalação em equipamentos, máquinas, aparelhos e tubulações de vapor, água, gás, óleo e fluídos em geral; equipamentos e componentes para uso industrial e de petróleo e gás e atividades de fundição; (b) a elaboração de projetos, industrialização, fabricação, comércio e prestação de serviços de revestimento por pintura, caldeiraria, tubulação, soldagem, pintura, montagem, tratamento de

<p>superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”</p>	<p>superfície, manutenção elétrica e mecânica, manutenção geral, teste hidrostático, inspeção de equipamento e tubulação, controle de vibração, usinagem em geral, escalagem e alpinismo industrial; (c) a indústria, o comércio, a importação e a exportação de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, bem como matérias-primas e insumos secundários; (d) a exportação, na qualidade de empresa comercial exportadora, previsto no Decreto Lei nº 1894/81, de cordas, cabos e artefatos congêneres e complementares, tais como terminações, manilhas, sapatilhos, roletes, poliuretano, correntes, amarras, âncoras, flutuadores e assemelhados, bem como máquinas e equipamentos empregados neste ramo de negócios, adquiridos de terceiros; (e) a comercialização, quer no País ou no exterior, dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”, seja de fabricação própria ou de terceiros, bem como suas partes e peças; (f) a importação e a exportação de matérias-primas, bens, produtos, serviços, partes, peças e componentes, bem como máquinas, aparelhos e equipamentos industriais aplicáveis na industrialização dos produtos referidos nas alíneas “a” e “c”</p>	
---	---	--



<p>anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; recondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; e projetos em C.A.D.</p> <p>- C.A.M, resinas poliméricas em formas primárias ou produtos acabados; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais,</p>	<p>anterior; (g) a prestação de serviços de representação comercial, por conta própria e de terceiros, de máquinas, peças e equipamentos; assistência técnica de seus produtos no país e no exterior; ensaios em equipamentos metálicos e sintéticos; conserto de cabos de poliéster; bem como a prestação de serviços de lingotamento e recuperação de sucatas e de metais não ferrosos; recondicionamento, conserto, manutenção e reparação de válvulas, acessórios e registros industriais, usinagem, modelação e ferramentaria; e projetos em C.A.D.</p> <p>– C.A.M, resinas poliméricas em formas primárias ou produtos acabados; todos e quaisquer trabalhos com acessos por cordas, mergulho raso; a representação, distribuição e fabricação de produtos industriais semi-acabados, acabados e matérias-primas, bem como de equipamentos e máquinas industriais; (h) fabricação e comercialização de tubulações, acessórios e revestimentos em fibra de vidro, cimento processado, bem como a prestação de serviços para terceiros envolvendo estes produtos; (i) a compra e venda de tecnologia; (j) a participação em outras sociedades, qualquer que seja a sua forma, como sócia ou acionista como meio ou não de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais; (k) locação de equipamentos em geral; (l) serviços de operação e manutenção de plantas industriais,</p>	
--	--	--

<p>de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de</p>	<p>de produção e facilidades, operação e manutenção de embarcações e equipamentos, direta ou indiretamente relacionados com as atividades de exploração e de produção de petróleo ou gás natural; (m) limpeza química, fornecimento de mão de obra especializada, serviços de obras de engenharia civil em geral; (n) fabricação, comércio e importação de máquinas, equipamentos, peças e produtos para a indústria petrolífera e de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças, instalação, restauração e manutenção de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo; (o) a prestação de serviços de usinagem e de assessoria e execução de serviços técnicos para a indústria petrolífera; (p) serviço de inspeção e manutenção em tubulação e equipamentos navais e da indústria de petróleo, serviços de revestimentos de peças e tubos, serviços de treinamento e certificação de pessoal, projetos de engenharia, descontaminação química, serviços de tratamento de águas e efluentes, serviços administrativos, comércio de peças e equipamentos em geral, serviço de armazenamento de produtos de estoque, podendo tomar em locação depósitos de terceiros, e manutenção e revestimento de tubos e peças; (q) o desenvolvimento, fabricação, instalação, operação, monitoramento, manutenção e comercialização de sistemas de</p>	
---	---	--

<p>medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p style="text-align: center;"><b>III. - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p>Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.853.683.959,73 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 9.393.834 (nove milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, todas</p>	<p>medição e automação baseados em tecnologia de sensores de fibra óptica, incluindo atividades na área de informática, além de treinamento para operação desses mesmos sistemas e da prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, consultoria e serviços técnicos especializados nas áreas de informática e de engenharia mecânica e eletrônica; (r) a industrialização de pinturas e revestimento de tubos e peças metálicas, entre outras; (s) a prestação de serviços de consultoria em geral; e (t) a abertura, alteração e criação de escritórios corporativos para auxiliar as unidades das Companhia em suas atividades principais e secundárias.</p> <p>Parágrafo Único. O objeto social poderá ser realizado através de sociedades controladas, subsidiárias e filiais.</p> <p style="text-align: center;"><b>III. – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</b></p> <p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de <b>R\$ 1.870.548.990,43 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.130.239 (quinze milhões, cento e trinta mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias, todas</b></p>	<p><b>Reflete o aumento do Capital Social da Companhia frente a conversão de Debêntures emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações da Companhia.</b></p>
---	---	---

<p>nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais 90.700.000 (noventa milhões e setecentas mil) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Sociedade poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda</p>	<p><b>nominativas, escriturais e sem valor nominal.</b></p> <p>Parágrafo Primeiro. Além das ações já emitidas, conforme o caput deste artigo, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente da reforma estatutária, e por deliberação do Conselho de Administração, em mais <b>84.963.595 (oitenta e quatro milhões, novecentas e sessenta e três mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas sem valor nominal.</b></p> <p>Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado de que trata o parágrafo primeiro deste artigo 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 7º. Na proporção das ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações.</p> <p>Artigo 8º. A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública,</p>	
---	--	--

<p>através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Sociedade poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Sociedade ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Sociedade fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p>	<p>ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).</p> <p>Parágrafo Único. É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.</p> <p>Artigo 9º. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados e, ainda, a pessoas naturais que prestam serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis, não se aplicando o direito de preferência aos acionistas.</p> <p>Artigo 10. A Companhia fica autorizada a manter todas as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar.</p> <p>Parágrafo Único. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.</p>	
---	--	--

<p>Artigo 11. A Sociedade poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Sociedade poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p><b>IV. - DA ASSEMBLEIA GERAL</b></p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p>	<p>Artigo 11. A Companhia poderá, mediante comunicação à bolsa de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.</p> <p>Artigo 12. A Companhia poderá cobrar pelos serviços conversão, desdobramento ou grupamento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.</p> <p><b>IV. – DA ASSEMBLEIA GERAL</b></p> <p>Artigo 13. As Assembleias Gerais são ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente dentro dos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. A ata da Assembleia Geral será arquivada no órgão do Registro do Comércio e publicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua realização.</p> <p>Parágrafo 2º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.</p>	
---	---	--

<p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p>	<p>Parágrafo 3º. Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia nos termos constantes do Manual para participação de Acionistas na Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 14. As assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei e serão instaladas e presididas pelo presidente do Conselho de Administração e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente.</p> <p>Parágrafo Único. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo secretariada por acionista escolhido na ocasião.</p> <p>Artigo 15. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:</p> <p>I. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros, <b>efetivos e suplentes</b>, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;</p> <p>II. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;</p>	<p><b>Ajuste pontual de redação</b></p>
---	---	---

<p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Sociedade do Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Sociedade; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Sociedade, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p>	<p>III. fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;</p> <p>IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações;</p> <p>V. aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;</p> <p>VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;</p> <p>VII. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;</p> <p>VIII. deliberar sobre a saída da Companhia do Novo Mercado da B3 e sobre o cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e</p> <p>IX. escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração, nos casos e na forma prevista neste Estatuto Social.</p>	
--	---	--



<p align="center"><b>V. - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</b></p>	<p align="center"><b>V. – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA</b></p>	
<p>Artigo 16. A administração da Sociedade incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Sociedade a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Sociedade, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>Artigo 16. A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.</p> <p>Parágrafo Único. É vedada à administração da Companhia a concessão de empréstimos às partes relacionadas à Companhia, excluindo-se desta definição as suas empresas controladas, conforme definição constante do artigo 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>	
<p>Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.</p>	<p>Artigo 17. Os membros, <b>efetivos e suplentes</b>, do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos tomarão posse mediante a lavratura de termo próprio no livro de atas de reuniões de cada órgão, dispensada a garantia de gestão.</p>	<p><b>Ajuste pontual de redação</b></p>
<p>Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Sociedade, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p>	<p>Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, <b>efetivos e suplentes</b>, deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. A investidura será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, <b>que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social</b>, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado e à adesão à Política de Divulgação de Atos ou Fatos</p>	<p><b>Ajuste pontual de redação</b></p> <p><b>A alteração efetuada reflete a racionalização de documentação e procedimentos, uma vez que, de acordo com o Art. 6º do Regulamento do Novo Mercado, o mesmo é aplicável aos administradores e membros do conselho fiscal.</b></p>

<p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Sociedade poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Sociedade observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VI. - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais,</p>	<p>Relevantes da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Artigo 18. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, <b>efetivos e suplentes</b>, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. A verba será votada de forma global, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, <b>efetivos e suplentes</b>.</p> <p>Artigo 19. Por proposição do Conselho de Administração e a critério da Assembleia Geral Ordinária, os administradores da Companhia poderão perceber, ainda, uma participação nos lucros da Companhia observadas as normas legais pertinentes e o disposto no artigo 36.</p> <p>Parágrafo Único. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 38 do Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VI. – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, e até igual número de suplentes, pessoas naturais,</p>	<p><b>Ajuste pontual de redação</b></p> <p><b>Ajuste pontual de redação</b></p>
---	--	---

<p>residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto, em sua maioria, por Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 2º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger. Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição do parágrafo 2º.</p> <p>Parágrafo 2º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Sociedade,</p>	<p>residentes no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, tendo referidos membros mandato unificado de 2 (dois) anos.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá ser composto por, <b>no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de</b> Conselheiros Independentes, conforme definição do parágrafo 3º abaixo e do Regulamento do Novo Mercado, <b>devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.</b><del>Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição do parágrafo 2º.</del></p> <p><b>Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.</b></p> <p>Parágrafo 3º. Para os fins deste artigo, o termo “Conselheiro Independente” significa o Conselheiro que: (i) não tem qualquer vínculo com a Companhia,</p>	<p><b>A alteração efetuada no Artigo reflete o aumento do número mínimo de conselheiros independentes, a remissão à definição – que também foi objeto de modificação – além da inserção de requisitos aplicáveis ao processo de validação da independência, tudo nos moldes do Regulamento do Novo Mercado</b></p>
---	---	--

<p>exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; e (vii) não recebe outra remuneração da Sociedade além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 3°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de</p>	<p>exceto participação de capital; (ii) não é Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não é ou não foi, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).</p> <p>Parágrafo 4°. Excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de</p>	
--	--	--

<p>180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência</p>	<p>180 (cento e oitenta) dias, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.</p> <p>Artigo 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o cargo será exercido por Conselheiro por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, à Assembleia Geral competirá eleger um substituto para completar o seu mandato.</p> <p>Parágrafo Único. Vagando qualquer outro cargo do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á imediatamente a Assembleia Geral para proceder à eleição dos substitutos que completarão o mandato dos substituídos.</p> <p>Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.</p> <p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração será convocado pelo Presidente, ou na sua falta, pelo Conselheiro no exercício da presidência, com antecedência</p>	
--	--	--

<p>mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quorum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p>	<p>mínima de 5 (cinco) dias, com indicação de data, hora e pauta da reunião.</p> <p>Parágrafo 2º. Em caso de urgência justificada, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo mínimo antes referido.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, exceto pela deliberação prevista no parágrafo 1º. Do artigo 24, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por conferência telefônica ou por vídeo conferência, devendo, neste caso, encaminhar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, por intermédio de carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Caberá ao presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.</p> <p>Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão objeto de assentamento em atas. Se produzirem efeito contra terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da realização da reunião do Conselho de Administração.</p>	
--	--	--

<p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>I. fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Sociedade;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Sociedade, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Sociedade e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando</p>	<p>Artigo 23. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:</p> <p>fixar a orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia;</p> <p>II. analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, fixando o valor de alçada, a forma de financiamento e as garantias que poderão ser concedidas para a sua implementação pela Diretoria;</p> <p>III. manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral;</p> <p>IV. convocar a Assembleia Geral;</p> <p>V. eleger e destituir Diretores da Companhia, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social, e eleger os membros do Comitê de Auditoria;</p> <p>VI. fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;</p> <p>VII. manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;</p> <p>VIII. deliberar sobre a emissão de novas ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando</p>	
---	--	--

<p>as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, commercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras</p>	<p>as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;</p> <p>IX. deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, como <i>bonds, notes, 96omercial papers</i>, e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;</p> <p>X. autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</p> <p>XI. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras</p>	
--	--	--



<p>aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Sociedade, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Sociedade e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Sociedade, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Sociedade, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Sociedade;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Sociedade com outras sociedades, no País e no exterior, para formação</p>	<p>aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);</p> <p>XII. apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações nos termos da lei e deste Estatuto;</p> <p>XIII. autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente, inclusive participação em outras sociedades, que envolvam valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no último balanço entregue à CVM;</p> <p>XIV. aprovar a celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, que sejam contratadas por prazo superior a 3 (três) anos ou cujo valor supere o maior valor entre: (i) 1% (um por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; (ii) 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil consolidado da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários; ou, (iii) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);</p> <p>XV. autorizar a constituição de empresas controladas ou de subsidiárias integrais pela Companhia;</p> <p>XVI. autorizar a associação da Companhia com outras sociedades, no País e no exterior, para formação</p>	
--	--	--

<p>de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Sociedade ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Sociedade ou de terceiros, incluindo as controladas da Sociedade, por período superior a 24 meses ou em valor agregado que supere 1,5% do ativo consolidado total da Sociedade, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Sociedade, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Sociedade, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p>XXIV. fixar a lista tríplice de instituições a ser apresentada à</p>	<p>de parcerias, consórcios ou <i>joint ventures</i>;</p> <p>XVII. autorizar a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Companhia ou de terceiros, incluindo as controladas da Companhia, por período superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em valor agregado que supere 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo consolidado total da Companhia, com base no último balanço entregue à Comissão de Valores Mobiliários;</p> <p>XVIII. fixar a política de atribuição e a distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;</p> <p>XIX. escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;</p> <p>XX. decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou Diretoria;</p> <p>XXI. se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;</p> <p>XXII. deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;</p> <p>XXIII. deliberar previamente sobre propositura ou encerramento de qualquer processo ou procedimento judicial ou arbitral (exceto se no curso normal dos negócios);</p> <p><del>XXIV. fixar a lista tríplice de instituições a ser apresentada à</del></p>	<p>As alterações efetuadas refletem a reformulação</p>
---	--	--

<p>Assembleia Geral para preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, para fins de saída do Novo Mercado, cancelamento de registro de companhia aberta ou da oferta pública de aquisição de ações de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social;</p> <p>XXV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXVI. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VII. - DA DIRETORIA</b></p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário,</p>	<p><del>Assembleia Geral para preparação do laudo de avaliação das ações da Sociedade, para fins de saída do Novo Mercado, cancelamento de registro de companhia aberta ou da oferta pública de aquisição de ações de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social;</del></p> <p>XXV. distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e</p> <p>XXVI. criação e encerramento de comitês e/ou grupos de trabalho, definindo, ainda, a sua composição, regimento, remuneração e escopo de trabalho, observado o disposto neste Estatuto Social.</p> <p style="text-align: center;"><b>VII. – DA DIRETORIA</b></p> <p>Artigo 24. A Diretoria será composta por até 9 (nove) membros, os quais serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano que se estenderá até a posse dos novos eleitos, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos.</p> <p>Parágrafo 1º. A Diretoria somente será eleita mediante o voto afirmativo de membros representando 75% (setenta e cinco por cento) do Conselho de Administração. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo, resultar número fracionário,</p>	<p>das regras aplicáveis à saída do Novo Mercado que visou à convergência, na medida do possível, com os procedimentos previstos na ICVM 361 relativos à OPA para Cancelamento de Registro.</p>
--	---	---

<p>proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quorum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>I. a administração e representação geral da Sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e</p>	<p>proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Caso a maioria simples dos membros aprove a eleição dos diretores, os votos em contrário deverão ser justificados por escrito.</p> <p>Parágrafo 2º. O Diretor Presidente, devidamente eleito nos termos do parágrafo 1º. Deste artigo, deverá submeter indicação dos nomes dos demais Diretores para aprovação do Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 3º. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a maioria de seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos, sendo aceito votos escritos antecipados, para efeito de quórum e deliberação.</p> <p>Artigo 25. É da competência da Diretoria que, para isso, fica investida de amplos poderes:</p> <p>a administração e representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;</p> <p>II. observado o que a respeito dispõe a parte final do artigo 26 abaixo, nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração deste que, no caso de procuração para fins de representação judicial, poderá ser por prazo indeterminado;</p> <p>III. se autorizado nos termos previstos no artigo 23, itens II, XII, XIII e XVIII, proceder à aquisição e</p>	
--	---	--

<p>alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Sociedade e onerar bens moveis e imóveis da Sociedade, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Sociedade e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e, IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Sociedade, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Sociedade e terceiros obrigando-se a Sociedade mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros</p>	<p>alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiária integral, contrair obrigações com instituições de direito público e privado, inclusive financeiras, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da Companhia e onerar bens móveis e imóveis da Companhia, através da constituição ou cessão de ônus reais de garantias, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com o objeto social da Companhia e em favor de empresas ligadas, controladas e coligadas; e, IV. confessar, renunciar, transigir, acordar em qualquer direito e obrigação da Companhia, desde que pertinentes às suas operações sociais, bem como dar e receber quitação.</p> <p>Artigo 26. Todos os atos de administração reputar-se-ão válidos perante a Companhia e terceiros obrigando-se a Companhia mediante a assinatura de dois Diretores, de um Diretor e um procurador, ou de dois procuradores, nomeados por dois Diretores.</p> <p>Parágrafo Único. Os atos de administração internos, tais como autorizações de mero expediente e assemelhados, poderão ser assinados somente por um Diretor.</p> <p>Artigo 27. É vedado à Diretoria em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros</p>	
---	---	--

<p>atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p><b>VIII. - DO COMITÊ DE AUDITORIA</b></p> <p>Artigo 29. O Comitê de Auditoria será composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração.</p>	<p>atos que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.</p> <p>Artigo 28. Em caso de ausência ou impedimento temporário de um dos membros da Diretoria, o Conselho de Administração designará um Diretor para acumular as atribuições do ausente ou impedido. Em caso de vacância, observado o mínimo legal, se entender necessário, o Conselho de Administração promoverá a eleição de um substituto para cumprir o mandato do substituído.</p> <p><b>VIII. – DO COMITÊ DE AUDITORIA</b></p> <p>Artigo 29. O Comitê de Auditoria, <b>órgão de assessoramento vinculado ao conselho de administração</b>, será composto por, <b>no mínimo</b>, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País <b>ou não</b>, e eleitos pelo Conselho de Administração, <b>sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.</b></p> <p><b>Parágrafo 1º. O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as</b></p>	<p>A alteração efetuada reflete a criação de requisito adicional no Regulamento do Novo Mercado que passou a exigir a instalação de Comitê de Auditoria, estatutário ou não.</p>
---	---	--

<p>Artigo 30. Competência do Comitê de Auditoria:</p>	<p><b>características referidas no caput.</b></p> <p><b>Parágrafo 2º. As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo conselho de administração.</b></p> <p>Art. 30. Compete ao comitê de auditoria, entre outras matérias:</p> <p><b>opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;</b></p> <p><b>II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;</b></p> <p><b>III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;</b></p> <p><b>IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;</b></p> <p><b>V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;</b></p> <p><b>VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;</b></p>	
---	--	--

<p>I. a supervisão das atividades de controle financeiro da Sociedade; e,</p> <p>II. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Sociedade, entre empresas de renome internacional.</p>	<p>VII. a supervisão das atividades de controle financeiro da Companhia; e</p> <p>VIII. propor ao Conselho de Administração o nome dos auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>IX. - DO ACORDO DE ACIONISTAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>IX. – DO ACORDO DE ACIONISTAS</b></p>	
<p>Artigo 31. A Sociedade observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável, observado ainda o disposto no Artigo 44 deste Estatuto Social.</p>	<p>Artigo 31. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, os quais também deverão ser arquivados junto à Comissão de Valores Mobiliários conforme regulamentação aplicável.</p> <p><del>Observado ainda o disposto no Artigo 44 deste Estatuto Social.</del></p>	<p>Em vista da reformulação das regras aplicáveis à saída do Novo Mercado, que visou à convergência, na medida do possível, com os procedimentos previstos na ICVM 361 relativos à OPA para Cancelamento de Registro, fez-se necessário a supressão da referência em comento</p>
<p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Sociedade não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Sociedade.</p>	<p>Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia ou do órgão de deliberação colegiado da Companhia não computará o voto proferido com infração a acordo de acionista devidamente arquivado na sede da Companhia.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>X.- DO CONSELHO FISCAL</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>X.- DO CONSELHO FISCAL</b></p>	
<p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p>	<p>Artigo 32. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.</p>	
<p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p>	<p>Artigo 33. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente e somente será instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações.</p>	



<p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p style="text-align: center;"><b>XI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</b></p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros</p>	<p>Artigo 34. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará a sua remuneração, que não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.</p> <p>Parágrafo Único. Os Membros do Conselho Fiscal, <b>efetivos e suplentes</b>, tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, <b>que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>XI. – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS</b></p> <p>Artigo 35. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas por lei.</p> <p>Artigo 36. Do resultado do exercício serão deduzidos: (a) os prejuízos acumulados, se houver; (b) a provisão para imposto de renda; (c) participação nos lucros atribuída a empregados, concedida ou não a exclusivo critério do Conselho de Administração, que regulará a matéria; (d) participação nos lucros</p>	<p><b>Ajuste pontual de redação</b></p> <p><b>A alteração efetuada reflete a racionalização de documentação e procedimentos, uma vez que, de acordo com o Art. 6º do Regulamento do Novo Mercado, o mesmo é aplicável aos administradores e membros do conselho fiscal.</b></p>
--	--	---

<p>atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>I. Reserva Legal, em percentual equivalente a de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25%</p>	<p>atribuída aos administradores, observado o que a respeito dispõe o artigo 19 do Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Único. A participação nos lucros atribuída aos administradores terá por limite o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos lucros do exercício ou o somatório da remuneração anual por eles percebida, dos dois o menor.</p> <p>Artigo 37. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que, observados os limites e condições exigidos por lei, terá a seguinte destinação:</p> <p>Reserva Legal, em percentual equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, sendo que esta não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II. Reservas para Contingências, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem;</p> <p>III. Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto na legislação aplicável; e</p> <p>IV. Retenção de lucros, conforme proposta do Conselho de Administração a ser aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>Artigo 38. Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25%</p>	
--	--	--

<p>(vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>(a) o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>(b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>(c) o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p style="text-align: center;"><b>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE SOCIEDADE ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</b></p> <p>Artigo 40. A Alienação de Controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas,</p>	<p>(vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, calculado de acordo com o que dispõe o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 1º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:</p> <p>o pagamento de dividendo, à conta do lucro apurado em balanço semestral;</p> <p>II. a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, desde que o dividendo pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital; e</p> <p>III. o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 39. O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, na forma da legislação vigente, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p style="text-align: center;"><b>XII. – DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO</b></p> <p>Artigo 40. A <b>alienação direta ou indireta</b> de <b>controle</b> da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de</p>	<p><b>As alterações efetuadas nesse Artigo e correlatos refletem a racionalização da</b></p>
---	---	--

<p>deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente (conforme definido abaixo) se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Sociedade.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Sociedade (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela</p>	<p>operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, <del>suspensiva ou resolutiva</del>, de que o Adquirente <b>do Controle</b> (conforme definido abaixo) se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações <b>tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade</b> dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação <b>e na regulamentação em vigor</b> e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao <b>Acionista Controlador</b> <del>Alienante</del>. <b>Alienante.</b></p> <p>Parágrafo Único. Para os fins deste Estatuto, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:</p> <p>“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas (conforme definido abaixo) que exerça(m) o Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador, quando este promove a Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia (conforme definido abaixo).</p> <p>“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela</p>	<p><b>redação, que passou a incorporar a alienação indireta de controle, nos termos do Art. 37 do Regulamento do Novo Mercado, além da supressão de dispositivos implicitamente contemplados na regra de tag along e do pagamento da diferença.</b></p>
---	--	---

<p>Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Sociedade” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Sociedade, ainda que não seja</p>	<p>Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia (conforme definida abaixo).</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle Comum.</p> <p>“Poder de Controle” (bem como os seus termos correlatos “Controladora”, “Controlada”, “sob Controle comum” ou “Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja</p>	
--	--	--

<p>titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p>Artigo 41. A oferta pública referida no artigo 40 acima também deverá ser realizada:</p> <p>(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Sociedade; ou</p> <p>(ii) em caso de Alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&amp;FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.</p> <p>Artigo 42. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:</p>	<p>titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p> <p><del>Artigo 41. A oferta pública referida no artigo 40 acima também deverá ser realizada:</del></p> <p><del>(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Sociedade; ou</del></p> <p><del>(ii) em caso de Alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&amp;FBOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.</del></p> <p><del>Artigo 42. Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:</del></p>	<p>A alteração efetuada (exclusão dos artigos 41 a 48 do Estatuto Social) reflete a racionalização e outras simplificações, conforme comentários acima.</p>
--	--	---

<p>(i) efetivar a oferta pública referida no artigo 40 deste Estatuto Social; e</p> <p>(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Sociedade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&amp;FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.</p> <p>Artigo 43. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Artigo 44. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade, sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos</p>	<p><del>(i) efetivar a oferta pública referida no artigo 40 deste Estatuto Social; e</del></p> <p><del>(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Sociedade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&amp;FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.</del></p> <p><del>Artigo 43. O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado.</del></p> <p><del>Artigo 44. Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade, sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos</del></p>	
--	--	--

<p>Controladores referido no Artigo 43 acima.</p> <p>Parágrafo Único. A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Artigo 45. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação referido no artigo 46 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Artigo 46. O laudo de avaliação previsto nos artigos 45, 47 e 48 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade</p>	<p><del>Controladores referido no Artigo 43 acima.</del></p> <p><del>Parágrafo Único. A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.</del></p> <p><del>Artigo 45. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação referido no artigo 46 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p> <p><del>Artigo 46. O laudo de avaliação previsto nos artigos 45, 47 e 48 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade</del></p>	
--	--	--



<p>prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.</p> <p>Parágrafo 1º. A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.</p> <p>Parágrafo 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.</p> <p>Artigo 47. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Sociedade do Novo Mercado para que seus valores mobiliários tenham registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) uma reorganização societária da qual a</p>	<p><del>prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo.</del></p> <p><del>Parágrafo 1º. A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.</del></p> <p><del>Parágrafo 2º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.</del></p> <p><del>Artigo 47. Caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem: (i) a saída da Sociedade do Novo Mercado para que seus valores mobiliários tenham registro para negociação fora do Novo Mercado; ou (ii) uma</del></p>	
---	--	--

<p>companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo 1º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Sociedade do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no <i>caput</i> deste artigo.</p>	<p><del>reorganização societária da qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p> <p><del>Parágrafo 1º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Sociedade do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no <i>caput</i> deste artigo.</del></p>	
--	---	--

<p>Parágrafo 2º. A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</p>	<p><del>Parágrafo 2º. A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.</del></p>	
<p>Parágrafo 3º. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.</p>	<p><del>Parágrafo 3º. Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.</del></p>	
<p>Artigo 48. A saída da Sociedade do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>	<p><del>Artigo 48. A saída da Sociedade do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</del></p>	
<p>Parágrafo 1º. O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações prevista no <i>caput</i> desse artigo.</p>	<p><del>Parágrafo 1º. O Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de</del></p>	

<p>Parágrafo 2º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no <i>caput</i> decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no <i>caput</i>.</p> <p>Parágrafo 3º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no <i>caput</i> ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Sociedade deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Sociedade do Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo 4º. Caso a assembleia geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Sociedade do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no <i>caput</i>, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir</p>	<p><del>ações prevista no <i>caput</i> desse artigo.</del></p> <p><del>Parágrafo 2º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no <i>caput</i> decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no <i>caput</i>.</del></p> <p><del>Parágrafo 3º. Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no <i>caput</i> ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Sociedade deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Sociedade do Novo Mercado.</del></p> <p><del>Parágrafo 4º. Caso a assembleia geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Sociedade do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no <i>caput</i>, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão)</del></p>	
---	---	--

expressamente a obrigação de realizar a oferta.

### **XIII. – DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

Artigo 49. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com

~~assumir — expressamente — a  
obrigação de realizar a oferta.~~

### **XIII. - DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA**

Artigo 41. Qualquer Acionista Adquirente (conforme definição abaixo) que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas para os fins deste cômputo as ações em tesouraria, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações nessa quantidade, realizar ou solicitar o registro de uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Capítulo.

Parágrafo 1º. Para os fins deste Capítulo, o seguinte termo iniciado em letra maiúscula terá o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com

<p>domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Sociedade. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de</p>	<p>domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se entre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que Controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, Controlada ou administrada por qualquer pessoa que Controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o Controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% do capital social do Acionista Adquirente.</p> <p>Parágrafo 2º - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA (“<u>Preço da OPA</u>”) não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de</p>	
--	--	--

<p>avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 49, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Sociedade durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Sociedade.</p> <p>Parágrafo 3.º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade;</p> <p>(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na BM&amp;FBOVESPA;</p> <p>(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Sociedade e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e</p>	<p>avaliação; (ii) 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 24 (vinte e quatro) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste Artigo 41, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; e (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>Instrução CVM n.º 361</u>”):</p> <p>I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;</p> <p>II. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;</p> <p>III. ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e</p>	
---	--	--

<p>independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Sociedade; e</p> <p>(vi) ser instruída com laudo de avaliação da Sociedade, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Sociedade que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Sociedade para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste</p>	<p>independente quanto à aceitação da OPA;</p> <p>IV. ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo 5º abaixo;</p> <p>V. ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia; e</p> <p>VI. ser instruída com laudo de avaliação da Companhia, preparado por instituição de reputação internacional, independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador e experiência comprovada na avaliação econômico-financeira de companhias abertas, elaborado de acordo com os critérios previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 361.</p> <p>Parágrafo 4º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das Ações em Circulação, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem assembleia especial dos acionistas titulares das Ações em Circulação para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no item (vi) do parágrafo 3º deste artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo</p>	
---	---	--



<p>artigo, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da BM&amp;FBOVESPA e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo</p>	<p>4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos regulamentos da B3 e nos termos deste Capítulo.</p> <p>Parágrafo 5º - Caso a assembleia especial referida no parágrafo 4º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o Acionista Adquirente dela desistir, obrigando-se neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto nos artigos 23 e 24 da Instrução CVM n.º 361, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 meses contados da data da mesma assembleia especial.</p> <p>Parágrafo 6º - Caso a regulamentação da CVM venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.</p> <p>Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no <i>caput</i> deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou,</p>	
---	---	--

<p>não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, de a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, estará obrigado igualmente a, no prazo de</p>	<p>se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 8º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.</p> <p>Parágrafo 9º - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Parágrafo 10º - Qualquer Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócio, inclusive por força de usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo de 60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou</p>	
---	---	--

<p>60 dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Sociedade realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p>	<p>na titularidade de tais direitos de sócio sobre ações em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste artigo.</p> <p>Parágrafo 11º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, e no Capítulo XII deste Estatuto Social não eximem o Acionista Adquirente do cumprimento das obrigações constantes deste artigo.</p> <p>Parágrafo 12º – O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação da Companhia realizado por instituição especializada que atenda aos requisitos previstos no item (vi) do parágrafo 3º do artigo 49 deste Estatuto.</p> <p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por</p>	
---	--	--

<p>Parágrafo 13º - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do total de ações de emissão da Sociedade descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.</p>	<p>cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no <i>caput</i> deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.</p>	<p>A alteração efetuada nesse Artigo reflete a reformulação da redação e inserção de normativos aplicáveis pelo novo Regulamento do Novo Mercado.</p>
<p><b>XIV. – DO JUÍZO ARBITRAL</b></p>	<p><b>XIV. - DO JUÍZO ARBITRAL</b></p>	
<p>Artigo 50. A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.</p>	<p>Artigo 42. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, <b>efetivos e suplentes, se houver</b>, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, <b>na forma de seu regulamento</b>, qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda <b>da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal</b>, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, <b>na Lei nº 6.404</b>, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, <b>dos demais regulamentos da B3</b> e do Contrato de Participação no Novo Mercado,</p>	

<p>Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p><b>XV. – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE</b></p> <p>Artigo 51. A Sociedade entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p><b>XVI. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b></p> <p>Artigo 52. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por</p>	<p><del>do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.</del></p> <p>Parágrafo Único. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.</p> <p><b>XV. - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA</b></p> <p>Artigo 43. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.</p> <p><b>XVI. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b></p> <p>Artigo 44. Obedecido o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá</p>	
---	---	--

Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.	por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.	
--	---	--

## ANEXO 23

### PEDIDO DE PROCURAÇÃO

#### 1. Informar o nome da Companhia

*Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial*

#### 2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

*Serão tratados em Assembleia Geral Ordinária os seguintes temas:*

- a) *Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;*
- b) *Destinação do resultado do exercício; e*
- c) *Eleição de membro ao Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Conselheiro Ricardo Doebelli.*

*Serão tratados em Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas:*

- a) *Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;*
- b) *Reforma do Estatuto Social para adequá-lo às disposições do novo regulamento do Novo Mercado, em vigência desde 02 de janeiro de 2018.*
- c) *Retificar o CEP da matriz e filiais da Companhia situadas à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13.460-000;*
- d) *Encerramento das atividades das filiais da Companhia inscritas nos CNPJ/MF sob nº (i) 89.463.822/0005-46, com nome fantasia Lupatech MNA Americana; (ii) 86.463.822/0006-27, com nome fantasia Lupatech Metalúrgica Ipê; e (iii) 86.463.822/0009-70, com nome fantasia Lupatech Tecval; 86.463.822/0011-94, com nome fantasia Lupatech Valmicro São Paulo;*
- e) *Homologar o aumento do capital social da Companhia em razão da conversão de debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas na 03ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia aprovada na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2017; e*
- f) *Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações constantes dos itens anteriores.*

#### 3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

##### a. Nome e endereço

*Não aplicável.*

##### b. Desde quando é acionista da companhia

*Não aplicável.*

##### c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

*Não aplicável.*

**d. Número de ações tomadas em empréstimo**

*Não aplicável.*

**e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia**

*Não aplicável.*

**f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

*Não aplicável.*

**4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

*A própria Companhia possui interesse na aprovação das matérias.*

**5. Informar o custo estimado do pedido de procuração**

*Não aplicável.*

**6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

*Não aplicável.*

**7. Informar:**

**a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou**  
*Lupatech S.A. – Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº. 828, 9º andar, Bloco 91, bairro: Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-010.*

**b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.**

*Não aplicável.*